

ATA N.º 47/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 11 horas e 03 minutos

Interrupção para almoço: 13 horas e 45 minutos às 14 horas e 43 minutos

Encerramento: 17 horas e 51 minutos

No dia vinte e sete do mês de novembro de dois mil e dezassete, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas onze horas, o senhor Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Catarina Pinheiro Vale
Domingos Manuel Sousa dos Santos
Florbelá Alemão Parracho
Hélio Manuel Faria Justino
Pedro Nuno Simões Pereira
Ricardo Alexandre Frade de Oliveira

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às onze horas e três minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	Câmara Municipal Presidência/Vereação		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Aprovação da ata da reunião do dia 13 de novembro		
2	Aprovação da ata da reunião anterior		
	Divisão Municipal de Gestão Financeira		
	Gestão e Controle do Plano e Orçamento		
3	Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018		

	Inventário e Cadastro		
4	Contrato n.º 4/2011 – Liberação da Garantia Bancária n.º 962300488004056	Informação n.º 7528/2017	Seguradoras Unidas, S.A. – Açoreana
	Subunidade Orgânica de Contabilidade		
5	Resumo Diário de Tesouraria		
	Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos		
	Apoio Jurídico		
6	Legislação síntese	Inf. A.J. de 22 de novembro	
	Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes		
	Apoio Administrativo às Obras Municipais		
7	Retificação dos anexos 1, 2 e 3 da Adenda ao contrato PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano) do Município de Benavente		Município de Benavente
	Conservação, Manutenção e Limpeza Urbana		
8	Relatório de acompanhamento da prestação de serviços de higiene urbana e salubridade pública das zonas urbanas de Benavente, Santo Estêvão e Samora Correia, incluindo o Porto Alto, relativo ao mês de setembro		
9	Relatório de acompanhamento da prestação de serviços de higiene urbana e salubridade pública das zonas urbanas de Benavente, Santo Estêvão e Samora Correia, incluindo o Porto Alto, relativo ao mês de outubro		
	Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento		

	Subunidade Orgânica de Obras Particulares		
10	Licença administrativa	1370/2017	Dulce Isabel Ganhão Ferreira Silva
11	Loteamento / Emissão de novo alvará	8636/1998	Fernando Caneças – Empreendimentos Imobiliários, Lda.
12	Aprovação de arquitetura – A conhecimento	668/2017	Joana Sá Nogueira de Almeida Farinha
13	“ “	1172/2017	Jorge Humberto Carlos Raposeira
14	Deferimento do pedido de licença administrativa – A conhecimento	957/2017	Paulo M.M. André – Construções, Lda.
15	“ “	1450/2017	José Vidigal – Soc. de Construções, Lda.
16	Comunicação prévia	1274/2010	NOS – Comunicações, S.A.
17	Reabilitação urbana / Vistoria para determinação do nível conservação	1251/2017	Filipe Simões dos Santos
18	Reabilitação urbana / Informação de isenção de IMI	1341/2017	Jorge Alexandre Oliveira
19	Pedido de parecer – A ratificação	1461/2017	Instituto Conservação Natureza e Florestas
20	“ “	1462/2017	Instituto Conservação Natureza e Florestas
21	Participação sobre o início trabalhos	1318/2016	Rita Cristina Lampião Travanca Arrais
22	Trânsito	983/2017	Manuel Francisco S. Miguel Matias
	Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude		
	Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa		
23	Pedido de cedência de uma tasquinha com luz		AREPA – Associação Recreativa do Porto Alto

24	Presépio e fogueira de Natal – Pedido de autorização	ARCAS – Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora
25	Pedido de cedência de palco – 1 de dezembro de 2017	ARCAS – Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora
26	Proposta de animação cultural – Dezembro de 2017	
27	Aprovação de deliberações em minuta	

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO

1- FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE ALMOÇO

Questionou a razão dos serviços da Câmara Municipal não estarem abertos à hora de almoço, contrariamente ao que se passa nos Serviço de Finanças, Conservatória e, até, na Junta de Freguesia de Samora Correia, porque muitos munícipes se queixam que têm de tirar meio-dia ou um dia de férias para se deslocarem aos serviços, o que transtorna um pouco a sua vida e, por vezes, estão em causa assuntos que se tratam em cinco minutos.

Sugeriu que a Câmara Municipal pondere uma solução que permita que os serviços estejam abertos à hora de almoço, para servir melhor a população e, em conjunto, responder às necessidades dos munícipes.

Julga que a sua proposta não é despropositada, porque é uma prática que está a ser bastante comum em todos os serviços e julga que a Câmara Municipal deve seguir esse processo.

SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA

1- FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE ALMOÇO / ATENDIMENTO DOS ELEITOS FORA DO PERÍODO NORMAL

Disse que concorda com aquilo que a senhora vereadora Florbela Parracho disse acerca do funcionamento dos serviços municipais no período de almoço, prática que, aliás, a Junta de Freguesia de Samora Correia já tem, evitando que as pessoas tenham que faltar ao trabalho para tratarem dos seus assuntos junto dos serviços da Câmara Municipal.

Acrescentou que os atendimentos do senhor presidente e dos respetivos vereadores também deveriam ser equacionados, em termos de horários, para que as pessoas não tivessem que faltar, também, aos serviços, embora sabendo que isso possa causar algum transtorno em termos de agenda e de articulação dos próprios serviços.

Pensa que é um assunto que pode ser aprofundado, analisado e estudado, de forma a encontrar um equilíbrio.

2- APRESENTAÇÃO DO LIVRO “AMA-TE A TI POR INTEIRO”

Disse que esteve presente, no passado sábado, na apresentação do livro “Ama-te a Ti por Inteiro”, da sua conterrânea Cidália Feitor, evento que decorreu na Biblioteca de Samora Correia.

Considerou tratar-se de um livro interessante e de fácil leitura, que aconselha como prenda e oferta no Natal.

3- FESTIVAL DE FOLCLORE DA SFUS (SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO SAMORENSE)

Transmitiu que esteve, também, presente no Festival de Folclore da SFUS, em Samora Correia, e destacou os grupos locais da SFUS e da AREPA (Associação Recreativa do Porto Alto).

4- GALA ATENUGISC (ATENEU GÍMNICO SAMORA CORREIA)

Deu nota que esteve na Gala ATENUGISC (Ateneu Gímnico Samora Correia), antiga AGISC, no Centro Cultural de Samora Correia.

Deixou um elogio ao espírito de equipa que se vive e se sente naquela coletividade.

5- 2.ª EDIÇÃO “10 KM DO ALMANSOR”

Referiu que, no domingo anterior, participou na 2.ª edição “10 km do Almansor”, organizado pela Juventude Desportiva Almansor, que caprichou na organização, incluindo música ambiente (ao vivo) ao longo do percurso.

Pensa que foi uma edição diferente, para melhor, e com mais participação.

6- NOTÍCIA DIVULGADA NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA GERAL DA AR – ÁGUAS DO RIBATEJO

Aludiu a um assunto que, não sendo bem da Câmara Municipal, veio a público, e acerca do qual gostava, se possível, de ser esclarecido.

Sendo certo que o assunto não o toca a si, nem a nenhum dos presentes, poder-se-á estar perante um caso em que a democracia pode estar a ser posta em causa e haver mistura de motivações pessoais, políticas e, até, profissionais num estado de direito democrático.

Clarificou que o assunto tem a ver com o eleito e ex-candidato Nelson Lopes e com o presidente da Câmara Municipal, ex-vogal da Águas do Ribatejo e cidadão, Carlos Coutinho.

Confessou que, na análise que faz àquilo que foi a campanha eleitoral, podem ter sido cometidos alguns excessos por parte do candidato e cidadão Nelson Lopes, em alguns abusos nos termos que utilizou, na forma como o fez e, eventualmente, pode, até, ter existido, aqui ou ali, alguma difamação gratuita pouco sustentada ou fundamentada, e que houvesse necessidade de provar aquilo que, por vezes, disse, tivesse, ou não, razão nuns casos, ou noutros.

No entanto, quando vê uma notícia de que, pelos vistos, corre na Águas do Ribatejo uma intenção de avaliar e questionar a conduta do funcionário Nelson Lopes ao serviço daquela empresa intermunicipal, não se lembra de que Nelson Lopes, enquanto candidato ou cidadão, tenha atacado o vogal da Águas do Ribatejo, que foi alvo de um ataque (legítimo, ou não) na qualidade de presidente da Câmara Municipal

e, eventualmente, como cidadão. E, aí, tem todo o direito de mover um processo, se se sentir injustiçado ou difamado na praça pública e no Facebook, e uma queixa crime de difamação contra o cidadão e candidato Nelson Lopes.

Contudo, misturar aquilo que são atos pessoais e políticos, na sua condição de presidente da Câmara Municipal ou cidadão, com as questões de vogal da Águas do Ribatejo, confessa que tem alguma dificuldade em aceitar, em perceber e se isso vier, de facto, a acontecer, será considerado, também, excessivo e abusivo e, portanto, não deve ser esse o caminho, devendo separar-se as questões profissionais, pessoais e políticas.

Acrescentou que há dois combates, nomeadamente, o combate político (que não sendo diretamente com o presidente da Câmara Municipal, uma vez que não era candidato à Junta de Freguesia de Samora Correia, o provoca muitas vezes), que tem que ser travado nas regras da democracia, com frontalidade ou conforme o senhor presidente da Câmara Municipal entender. O outro combate é travado na barra do tribunal e, a seu ver, nunca o deveria ser na Águas do Ribatejo, prejudicando, eventualmente, o emprego de Nelson Lopes e a sustentabilidade da família, se vier a acontecer alguma coisa desse género.

SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA

1- NOTÍCIA DIVULGADA NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA GERAL DA AR – ÁGUAS DO RIBATEJO

Na sequência da intervenção do senhor vereador Pedro Pereira, aquilo que lhe parece poder ser relevante, relativamente, a esse tema, é o facto de um órgão de comunicação social ter acesso ao que se passou na Assembleia Geral da Águas do Ribatejo, que tinha acabado de acontecer.

Uma vez que o senhor presidente da Câmara Municipal foi questionado, pelos vistos, por um jornalista, para prestar declarações acerca daquele assunto, e que as terá prestado, dizendo que as coisas estariam a seguir o seu caminho (ou a serem analisadas, aquilo que for), solicitou que o senhor presidente possa, também, em reunião do órgão executivo, prestar algum esclarecimento acerca desse assunto, se achar que o deve fazer.

Acrescentou que é certo que não se pode dissociar o facto de se ter um presidente de câmara que tinha responsabilidades (e continua a ter) naquela empresa intermunicipal, onde, atualmente, se tem a senhora vereadora Catarina Vale no Conselho de Administração e, portanto, as coisas estão, sempre, interligadas.

2- ALMOÇO DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Perguntou o que é que já se decidiu relativamente ao almoço de Natal dos funcionários da Câmara Municipal, no âmbito da tolerância de ponto (ou não), na sequência daquilo que foi falado em sede de reunião do Executivo.

3- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fez uma apreciação política daquilo que aconteceu, na passada sexta-feira, na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, onde se evidenciou, pela primeira vez, ainda que não em toda a sua amplitude, aquilo que foi uma escolha do concelho de Benavente nas últimas eleições.

Considerou que todos os membros do Executivo terão a noção exata de que a CDU (Coligação Democrática Unitária) perdeu a maioria na Assembleia Municipal e ficou a

uns escassos cento e noventa votos de perder a maioria, também, na Câmara Municipal, e esse é um dado relevante daquilo que é a ação política dos eleitos.

Referiu que o senhor presidente da Câmara Municipal, ao longo do último mandato (e já no atual, também) tem demonstrado, sempre, alguma capacidade de ouvir aquilo que a oposição tem para dizer (pelo menos naquilo que diz respeito ao PSD – Partido Social Democrata), não tendo a obrigação de aceitar as propostas, como é evidente, mas denotando alguma intenção de poder acompanhar aquilo que são propostas que, no fundo, façam sentido e possam conjugar esforços, tendo como meta melhorar a condição da sua população.

Observou que a perda duma predominância na Assembleia Municipal teve já, simbolicamente, aquilo que nunca se lembra de ter acontecido numa eleição, no caso, de um presidente de junta para o Conselho Municipal de Educação, onde ocorreu um empate (possivelmente, porque faltou uma autarca) que inviabilizou essa eleição na passada sexta-feira.

Disse que, de facto, os tempos são outros e espera, sinceramente, que possa ser prosseguido o sinal que foi dado pela população do Município de Benavente e que, à imagem do que outras forças políticas também têm feito, em municípios onde eram predominantes, possa a CDU, efetivamente, estar de ouvidos bem abertos para aquilo que são as propostas que o PSD julga fazerem sentido, em sede de Orçamento (e noutros temas, também) e que essa intenção não seja, apenas, uma intenção simpática, mas que possa, no fundo, ter alguma concretização, porque os eleitos não estão no Executivo por simpatias, mas para desenvolver uma ação política, com base naquilo que são as regras democráticas e a representar aquilo que foi um eleitorado que votou em cada um dos membros da Câmara Municipal.

Vincou que embora a última sessão da Assembleia Municipal tenha evidenciado, de facto, a perda de predominância da CDU na gestão do Município de Benavente, não tem qualquer prazer pessoal com isso, achando que a utilidade disso é, se calhar, poder ter o senhor presidente e os senhores vereadores mais disponíveis para ouvir aquilo que a oposição tem para dizer e, no fundo, tentarem todos, sem qualquer ímpeto eleitoralista, remar para o mesmo lado e tentar, de facto, melhorar aquilo que considera ser importante na vida das pessoas.

Concluiu, referindo que não se considera (nem nunca se considerará) dono da verdade, e também não acha que o senhor presidente pense dessa forma, nem nenhum daqueles que integram a Câmara Municipal, e só desse modo podem, provavelmente, fazer um mandato que vai, certamente, ficar marcado por coisas muito positivas.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- APRESENTAÇÃO DO LIVRO “AMA-TE A TI POR INTEIRO”

Fez referência ao facto de ser um privilégio e uma grande satisfação ter tido na Feira do Livro (que decorre, há dezanove anos, no Palácio do Infantado, em Samora Correia), na tarde do passado sábado, a apresentação da obra “Ama-te a Ti por Inteiro”, da autoria da munícipe Cidália Feitor.

Endereçou votos de que seja um êxito grande e o primeiro de muitos.

2- 2.ª EDIÇÃO “10 KM DO ALMANSOR”

Felicitou a Juventude Desportiva Almansor pela realização, na manhã do passado domingo, da 2.ª edição “10 km do Almansor”, uma prova de atletismo excelente, do ponto de vista organizativo, que deixa perspetivas de crescimento para o futuro e de

poder tornar-se, de facto, um evento desportivo marcante para o Município de Benavente.

Realçou que se tratou de um fim de semana com muita atividade do movimento associativo local, o que é, sempre, importante para a Câmara Municipal.

3- FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE ALMOÇO / ATENDIMENTO DOS ELEITOS FORA DO PERÍODO NORMAL

Considerou que a questão abordada pela senhora vereadora Florbela Parracho acerca do funcionamento dos serviços municipais no período de almoço é uma questão pertinente que, segundo pensa, já terá sido considerada, com certeza, na Câmara Municipal, mas que, obviamente, poderá ser, sempre, alvo de análise, no seu entender.

Aludiu à experiência da Junta de Freguesia de Samora Correia, da qual foi presidente durante os últimos doze anos, mencionando que para aquela autarquia é possível permitir aos seus fregueses que usufruam desse serviço naquela freguesia, sem causar constrangimentos na articulação com o pessoal da Junta de Freguesia.

Deixou testemunho de que ainda que seja sempre útil, nem que seja para uma pessoa ou duas, o volume de afluência à Junta de Freguesia de Samora Correia não é tão significativo quanto, à partida, se possa pensar quando se fala nessa situação.

Na sequência da intervenção do autarca Pedro Pereira relativamente ao atendimento dos eleitos fora do período normal para o efeito, disse que apesar de esse atendimento ter um determinado horário, há, sempre, disponibilidade para atender noutro horário, mediante marcação.

SENHORA VEREADORA CATARINA PINHEIRO VALE

1- NOITE DA FADOS NA COUTADA VELHA

Felicitou a Comissão de Melhoramentos União e Progresso da Coutada Velha, que no passado sábado levou a efeito uma noite de fados, iniciativa que foi bastante concorrida, com casa, completamente, cheia, um espetáculo de muita qualidade com muita prata da casa, quer do Município de Benavente, quer de municípios vizinhos, do qual se destacou a exibição de dois elementos jovens.

Deixou uma palavra de reconhecimento àquela comissão pelo trabalho que tem vindo a desenvolver ao longo dos anos e manifestou a disponibilidade da Câmara Municipal para apoiar quer essa comissão, como outras.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE ALMOÇO / ATENDIMENTO DOS ELEITOS FORA DO PERÍODO NORMAL

Transmitiu que, no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e da conclusão do projeto Ribatejo Digital, foram desenvolvidos procedimentos, numa candidatura apresentada aos fundos comunitários, para dotar os onze municípios com as infraestruturas de *hardware* e *software* necessárias para os serviços funcionarem *online* e, nessa sequência, obviamente que terá que haver uma reestruturação da Câmara Municipal, visando, também, a possibilidade de ter os serviços em *front office*. Disse que a senhora vereadora Florbela Parracho conhece a estrutura da Câmara Municipal, dado ser funcionária, e, como tal, sabe que existem, atualmente, alguns

serviços que têm um ou dois funcionários e, portanto, para estar aberta à hora de almoço, a Câmara Municipal terá que ter condições para atender as pessoas e prestar-lhes o serviço que é necessário.

Referiu que considera que, de momento, é difícil a Câmara Municipal poder ter os seus serviços disponíveis, na plenitude, à hora de almoço. Contudo, julga que será possível encontrar condições para que isso aconteça, em função duma reorganização dos serviços e duma real capacidade de a Câmara Municipal poder dar resposta aos munícipes.

No que concerne ao atendimento dos eleitos fora do período normal, transmitiu que faz atendimento às quartas-feiras, sem marcação ou restrição, prolongando, muitas vezes, pela hora de almoço e para além do período normal de trabalho dos funcionários, estando sempre disponível para atender as pessoas, para além de atender alguém que tenha questões mais específicas em horários que sejam mais convenientes, desde que tenha agenda para tal.

2- NOTÍCIA DIVULGADA NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA GERAL DA AR – ÁGUAS DO RIBATEJO

Afirmou que nunca utilizou a sua posição de presidente de câmara e de elemento do Conselho de Administração da Águas do Ribatejo para agir contra quem quer que seja, embora, provavelmente, não lhe faltassem razões para o fazer contra Nelson Silva Lopes. Contudo, tem princípios na vida e, por conseguinte, nunca utilizou essa possibilidade.

Disse que quem exerce cargos públicos está sujeito à crítica e, quando é justa, ela tem que ser aceite. No entanto, a crítica da mentira e da insinuação vale o que vale e a sua postura em todo esse processo é exemplar.

3- ALMOÇO DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Crê que ficou clara a deliberação de que, efetivamente, há tolerância de ponto para todos os funcionários, independentemente de irem, ou não, ao almoço de Natal.

Realçou a sua concordância com a proposta da Comissão de Natal 2017, porquanto a tolerância de ponto é, efetivamente, para as pessoas participarem no almoço, e não para qualquer outra situação. No entanto, foi aquela a deliberação que resultou da discussão da matéria.

4- 1.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Opinou que ninguém tem dúvidas de que a CDU ganhou as eleições, sendo que, independentemente de ter ganho por mais, ou menos, votos, o que prevalece é a forma como a CDU, no exercício das suas responsabilidades, sempre entendeu o funcionamento dos órgãos autárquicos, nomeadamente, a Câmara Municipal.

Afirmou que as maiorias nunca serviram para esmagar ninguém, sendo a Câmara Municipal um espaço aberto, em todas as circunstâncias, para que, efetivamente, possa haver a colaboração de todos, procurando sempre, obviamente, que as soluções possam ser aquelas que reflitam a posição coletiva, com as diferenças que todos têm.

Considerou que a Câmara Municipal de Benavente é uma das que têm determinados comportamentos positivos, no respeito pelo entendimento do que são os órgãos autárquicos e a sua pluridade, e observou que embora haja propostas de alguns partidos no sentido de considerarem que quem ganha, deve governar, não devendo as oposições estar representadas nas câmaras municipais, é contra a que os executivos, independentemente dos resultados, tenham apenas uma força política, porquanto acha que o voto do povo legitima todos e, portanto, na sua devida proporção, as

câmaras municipais devem ser espaços para que cada um partilhe os seus entendimentos e, tanto quanto possível, serem ouvidos e, se houver condições, considerados.

Acrescentou que essa foi sempre a atitude da Câmara Municipal de Benavente durante muitos anos, porque é assim que entende a democracia e os seus valores.

5- 2.ª EDIÇÃO “10 KM DO ALMANSOR”

Recordou que, durante muitos anos, Samora Correia teve uma prova de atletismo com pergaminhos, reconhecida a nível regional e, até, nacional, havendo uma grande afluência de participação por parte de atletas de nomeada, sendo verdade que, à época, Portugal tinha grandes referências no atletismo, nomeadamente, nas provas de estrada e de pista, com campeões europeus, mundiais e olímpicos.

Mencionou que, em 2016, a JDA (Juventude Desportiva Almansor) retomou aquela iniciativa em Samora Correia e crendo que não é fácil reiniciar qualquer atividade, ficou muito agradado com a forma como viu a prova do passado domingo, pela sua organização e participação, porque apesar de não ter contado com a presença de atletas de nomeada, teve muitos praticantes desportivos informais, não só do município de Benavente, mas outros que se deslocaram a Samora Correia.

Acrescentou que a prova teve quatrocentos e cinquenta participantes e embora a meta para o futuro seja mais exigente, acha que é, perfeitamente, possível, porque tem todas as condições para continuar e tornar-se uma prova de referência.

Deixou uma palavra de reconhecimento à Juventude Desportiva Almansor e a todas as dezenas de pessoas que estiveram envolvidas na prova que, com um trabalho profissional, conseguiram uma excelente realização, porque, seguramente, todos os que nela participaram, levaram uma excelente imagem, estarão ganhos para o próximo ano e, provavelmente, irão trazer outros consigo, sendo uma forma, também, de afirmar e promover o concelho.

6- FESTIVAL DE FOLCLORE DA SFUS (SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO SAMORENSE)

Acha que o folclore é uma atividade cultural importante, havendo, felizmente, uma boa dinâmica no município de Benavente, tendo sido muito gratificante ver o salão nobre da SFUS repleto de público, que estava a assistir ao Festival de Folclore daquela coletividade numa noite que, provavelmente, era mais convidativa a que se ficasse em casa.

Crê que aquele festival foi uma boa afirmação do folclore, tendo havido uma mostra desde o Algarve até Castelo Branco. Observou que embora, por vezes, se tratem de iniciativas que se tornam maçadoras, pela repetição, acha que a SFUS teve o cuidado de trazer um folclore diversificado e que foi, extremamente, agradável, para quem esteve presente, poder assistir a uma boa noite de folclore com mostra de vários pontos do País.

Considerou que a SFUS está de parabéns, assim como todos aqueles que, no concelho, mantêm acesa a chama do folclore e fazem com que a cultura e a etnografia locais sejam preservadas dessa forma.

7- APRESENTAÇÃO DO LIVRO “AMA-TE A TI POR INTEIRO”

Valorizou a munícipe Cidália Feitor, que já, anteriormente, tinha apresentado o seu livro em Lisboa, crendo que a Câmara Municipal deve ficar orgulhosa e satisfeita pela nova apresentação, que decorreu em Samora Correia.

Transmitiu que, no decurso do mês de dezembro, uma outra munícipe irá, também, fazer a apresentação de um livro, sendo importante que, na área da literatura, o

concelho possa ter alguns dos seus que, não fazendo da escrita uma profissão, encontram inspiração para poderem, naturalmente, desenvolvê-la, devendo a Câmara Municipal apoiá-los, como tem feito ao longo dos anos.

Seguidamente, o **SENHOR PRESIDENTE** prestou a seguinte informação:

1- MAPA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS – 2018

Informou que a representante da Farmácia Miguéis lhe entregou, na passada segunda-feira, um relatório dos registos de clientes de ambas as farmácias de Benavente no período noturno, sendo que, de janeiro a outubro do ano em curso, tiveram uma média de 2,08 atendimentos com receitas médicas por dia, dos quais 1,24 diziam respeito a antibióticos e 1,43 a anti-inflamatórios.

Acrescentou que aquele relatório menciona, ainda, que a receita das vendas que reverte para as farmácias se situa, em média, em sete euros e quarenta e cinco cêntimos por dia, enquanto que os encargos do serviço de disponibilidade para um profissional de farmácia são setenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos por semana, e oitenta euros para um farmacêutico. Observou que os encargos do serviço de disponibilidade podem, também, ser pagos como trabalho suplementar.

Referiu que, de acordo com o relatório, a Farmácia Miguéis fez duzentos e seis atendimentos com receita e a Farmácia Batista fez duzentos e cinquenta.

Aludiu a que ambas as representantes das farmácias de Benavente se mostram disponíveis para alterar a situação prevista no mapa de turnos para 2018, no que concerne ao serviço de disponibilidade, alertando que, no entanto, tal terá, provavelmente, implicações na redução do horário, atualmente, praticado (das 8,30 às 22 horas, sete dias por semana, durante todo o ano) e do número de funcionários e de farmacêuticos disponíveis para garantir um serviço de qualidade.

Afirmou que face aos indicadores que referiu, será realizada uma reunião com a população, que contará com a participação das representantes das duas farmácias, por forma a clarificar a situação e colher sensibilidades tendentes à solução que melhor sirva os interesses de todos.

01 - Câmara Municipal/Presidência-Vereação

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 13 DE NOVEMBRO: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

RETIFICAÇÕES:

Proposta de alteração:

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO propôs que a páginas 80, na sua intervenção acerca do almoço convívio dos funcionários da Câmara Municipal, onde se lê *“considerando que quem não vai ao almoço, tem todo o direito de ir trabalhar, questionou se tal é possível.”* passe a ler-se *“considerando que quem não*

vai ao almoço, é obrigado a tirar um dia de férias ou a apresentar justificação da sua ausência, questionou sobre o direito ao trabalho, e se tal é possível.”.

A proposta de retificação mereceu concordância unânime.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA observou que, a seu ver, a deliberação acerca do almoço convívio dos funcionários da Câmara Municipal não está correta, porque o presidente da Câmara Municipal subscrevia, inicialmente, (e revia-se, tal como disse) a proposta da comissão de trabalhadores que obrigava os funcionários a irem o almoço, para poderem ter direito à tolerância e à dispensa do serviço.

Acrescentou que os vereadores do PS e, também, do PSD, com a concordância do vereador da CDU, Hélio Justino, apresentaram outra solução e, portanto, a seu ver, onde se lê *“Deliberado por unanimidade aprovar a proposta do senhor presidente da Câmara Municipal”*), deveria ler-se *“Deliberado por unanimidade aprovar a proposta dos senhores vereadores do PS e do PSD, com a concordância do senhor vereador da CDU, Hélio Justino.”*

Referiu que quando se diz que uma proposta é aprovada por unanimidade, e que essa proposta é do senhor presidente, isso é uma habilidade técnica, utilizada sucessivas vezes, ao longo de muitos anos, não só nas atas da Câmara Municipal, mas, também, nas da Assembleia Municipal, que passa para os leitores a ideia de que foi o senhor presidente a propor, quando não foi.

Disse que está atento e já conhece essas técnicas há muito tempo e agora que tem oportunidade de chamar a atenção, fá-lo-á muito mais vezes, se essa técnica continuar a ser utilizada.

O SENHOR PRESIDENTE disse que as atas referem aquilo que é tratado nas reuniões da Câmara Municipal e, por conseguinte, as deliberações são o reflexo daquilo que é a intervenção de cada um.

Realçou que, efetivamente, no último parágrafo da sua intervenção, propôs aquilo que resultou da discussão que foi feita por todos os membros do Executivo e, como tal, não vê que haja alguma subversão do que quer que seja.

Acrescentou que as intervenções e posições de cada um estão transcritas em ata, deram lugar a uma discussão e, como tal, teve que haver uma proposta para ser votada, e passou a ler: *“O SENHOR PRESIDENTE disse que a Câmara Municipal compreende, naturalmente, aquilo que é a preocupação da Comissão de Natal 2017, e percebe, também, que essa comissão tem muito trabalho (embora seja desenvolvido no período de horário de funcionamento dos serviços), motiva-se para estar envolvida na iniciativa e tenta dar o seu melhor e, provavelmente, é esse o sentido que pretenderam transmitir.*

Propôs que a Câmara Municipal manifeste a sua concordância com a proposta apresentada e transmita que considera que a aplicação da obrigatoriedade dos colaboradores que não participem no almoço terem de tirar um dia de férias ou apresentar justificação da sua ausência, não seria ajustada, devendo a tolerância de ponto ser abrangente para todos os trabalhadores.”.

Considera que a sua proposta fez a síntese da discussão, entretanto, havida e foi, depois, votada por todos e, por conseguinte, não crê que haja nada a ser subvertido.

Crê que as pessoas que forem ler a deliberação não deixarão, seguramente, de ler as intervenções que foram produzidas e, independentemente disso, aquela deliberação resultou da discussão que teve lugar e, tendo sido votada por unanimidade, representa a todos.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA disse que constando da deliberação que foi aprovada por unanimidade uma proposta do senhor presidente da Câmara

Municipal, quer que fique registado em ata que não foi o senhor presidente que a propôs.

Sublinhou que aquela é uma técnica e uma habilidade que favorece uma maioria CDU que, não deixando de ter mérito, ele não pode, obviamente, deixar passar que essas habilidades sejam recorrentes, sucessivas e tendenciosas e, portanto, quer que isso fique registado em ata, ainda que os senhores façam o que entenderem, porque têm a maioria. Aos vereadores da oposição compete estarem atentos, fiscalizarem, chamarem a atenção e alertarem para que se corrija, e é isso que continuará a fazer.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO disse que entende que o senhor presidente faça um resumo de toda a discussão havida nas diversas matérias em apreço. Contudo, crê que o senhor presidente também reconhece que, no ponto em questão, o seu colega, vereador Pedro Pereira, propôs que a tolerância de ponto fosse tal e qual como nos outros anos tinha sido e, portanto, julga que a deliberação o deveria mencionar.

Mencionou que, aquando da discussão do Ponto relativo à situação de seca e serviço público de abastecimento de água, também propôs que houvesse uma reestruturação nos canteiros, e essa proposta nem sequer foi posta à votação.

O SENHOR PRESIDENTE disse que não era a reestruturação dos canteiros que estava em discussão, tendo a sugestão da senhora vereadora Florbela Parracho ficado registada na sua intervenção.

Afirmou que, como é normal, quando há uma discussão, o presidente da Câmara Municipal tem que sintetizar, para se saber o que vai ser votado, mas se, efetivamente, o texto das deliberações causa tanta celeuma e os senhores vereadores pretendem que ele seja alterado, de forma a que não seja a proposta do presidente a constar, não se importa nada com isso.

Considerou caricato que se diga que aquele texto de deliberação é uma técnica.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA disse que percebendo, perfeitamente, aquilo que os senhores vereadores Pedro Pereira e Florbela Parracho referem, acha que também é digno de registo que, efetivamente, o mais importante, na sua opinião, é, sempre, aquilo que se consegue obter através da discussão que é permitida haver, e que, muitas vezes, até é acalorada, mas que tem, sempre, uma conclusão.

Observou que, durante o tempo que foi presidente de junta, aceitava as propostas dos seus companheiros de executivo, mas também tem ideia de que a proposta final era, sempre, a sua, porque estava a dirigir a reunião.

Considerou digno de registo o esforço que é feito pela funcionária Anabela Gonçalves, porquanto há muitas câmaras municipais que têm as atas muito atrasadas, havendo mesmo uma que não grava as reuniões e, sendo as atas feitas, apenas, com base nos apontamentos da funcionária, demora um ou dois meses a aprová-las. Nesse aspeto, a Câmara Municipal de Benavente (que são todos os sete membros) dá esse exemplo (e acha que o dá bem).

Acrescentou que, muitas vezes, também não é fácil redigir atas e colocar no texto aquilo que é uma intenção política das pessoas que estão a falar e considera que, na generalidade, as suas declarações estão bem reproduzidas em ata.

Sendo certo que não seria, com certeza, essa a intenção dos senhores vereadores, reiterou que considera que as atas são bem redigidas pela funcionária Anabela Gonçalves, na sua generalidade, com a supervisão da Dra. Palmira Machado.

Realçou que, para si, o mais importante é a discussão a que há lugar e opinou que o cidadão, quando vai ler a ata, certamente que lê a discussão e a deliberação.

O SENHOR PRESIDENTE disse que quando se põe em causa a democracia, se levantam suspeitas e se mencionam habilidades técnicas, era importante ter

conhecimento de que existem algumas câmaras municipais que, efetivamente, disponibilizam aos membros do seu executivo aquilo que têm que lhes enviar, dois dias antes da reunião, nos termos da lei, e não há qualquer discussão, contrariamente ao que é praticado, há muitos anos, na Câmara Municipal de Benavente, independentemente de se ser oposição, ou não.

Realçou que, o importante, é que os membros do Executivo tomem as melhores decisões, em conjunto.

Submetida a votação a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade, com a retificação proposta pela senhora vereadora Florbela Parracho.

Ponto 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

RETIFICAÇÕES:

Proposta de alteração:

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO propôs que a páginas 21, no primeiro parágrafo da sua intervenção acerca da interferência de raízes de árvore com garagem, na Urbanização do Portão de Ferro – Benavente, onde se lê *“poder deliberar baseado nessa constatação”* passe a ler-se *“poder deliberar baseado em todos os acontecimentos”*, e que o segundo e terceiro parágrafos dessa mesma intervenção passem a constituir um único parágrafo, e onde se lê *“Tendo o senhor presidente referido a prática de plantar duas árvores por cada uma que é abatida, sugeriu que, para ter o controle sobre essa prática, todo o Executivo tivesse conhecimento sobre a localização das novas plantações.*

Disse que será a favor do abate de árvores, sempre que, devidamente, justificado.” passe a ler-se *“Tendo o senhor presidente referido a prática de plantar duas árvores por cada uma que é abatida, sugeriu que, para ter o controle sobre essa prática, todo o Executivo tivesse conhecimento sobre a localização das novas plantações e, aí, votaria*

a favor do abate de árvores, sempre que, devidamente, justificado.”

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA propôs que a páginas 4, na sua intervenção sobre a sua presença no baile e magusto em Samora Correia, onde se lê *“Centro Cultural do Porto Alto”* passe a ler-se *“Centro Social do Porto Alto”*.

O SENHOR PRESIDENTE propôs que onde se leia *“Campo de Tiro de Alcochete”* passe a ler-se *“Campo de Tiro”*

As propostas de retificação mereceram concordância unânime.

Submetida a votação a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade, com aquelas retificações.

02- Divisão Municipal de Gestão Financeira

Inventário e Cadastro

Ponto 4 – CONTRATO N.º 4/2011 – LIBERAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA N.º 962300488004056

Informação n.º 7528, de 15/11/2017

Tendo em vista o cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 295.º do Código de Contratação Pública, adiante designado de CCP, anexo ao D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro na redação vigente, procedeu este serviço à análise dos elementos relativos ao Contrato n.º 4/2011 celebrado no seguimento do Concurso Público n.º 1/2010 para “Aquisição de Serviços de Seguros”, com o fim de verificar se estavam reunidas as condições necessárias para se poder proceder à liberação da garantia bancária n.º 962300488004056, no valor de € 21.007,45, emitida em 18.02.2011, pelo Banco Santander Totta, S.A. a pedido e em nome da Companhia de Seguros Açoreana, S.A. Feito a análise anteriormente referida, cumpre informar o seguinte:

- O Contrato n.º 4/2011 foi formalizado em 31.03.2011 e vigorou pelo período de três anos contados a partir da data da sua celebração, tendo tido por objeto principal a aquisição de Apólices de Seguros para os ramos Automóvel, Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil Geral e Multiriscos.

- Quanto aos elementos contabilísticos relativos à execução financeira do referido contrato, cujas Fichas de Compromisso se anexam à presente informação, verifica-se que os avisos/recibo referentes à prestação de serviços se encontram integralmente pagos, considerando-se cumpridas todas as obrigações relativas ao mesmo.

- Quanto a sinistros verificados no âmbito da vigência das apólices de seguro celebradas ao abrigo do mencionado Contrato, foram os mesmos integralmente regularizados.

- Quanto a indemnizações devidas ao Município decorrentes da dinâmica das apólices de seguros contratadas, consideram-se as mesmas integralmente recebidas.

Pelo exposto, e considerando que foram cumpridas todas as obrigações resultantes do referido Contrato, caberá ao sr. presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art. 295.º do CCP vigente, promover a liberação integral da caução prestada a fim de garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais.

À consideração superior,

Maria João Carvalho, técnico superior

Despacho do sr. presidente da Câmara Municipal de 16/11/2017: “À reunião”

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar e aprovar a presente informação, devendo ser adotados os procedimentos preconizados.

02.01.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número duzentos e vinte e três, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: nove mil, oitocentos e vinte e três euros e quarenta e nove cêntimos, sendo cinco mil, quinhentos e noventa e três euros e oitenta cêntimos em dinheiro e quatro mil, duzentos e vinte e nove euros e sessenta e nove cêntimos cheques.

Depositado à ordem:

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000009843092 – quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos euros e setenta e cinco cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000280563011 – cento e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e seis euros e cinquenta e sete cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000061843046 – duzentos e trinta e dois mil euros e noventa e oito cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001470473069 – cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001496353057 – quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete euros e setenta e cinco cêntimos;

C.G.D – BNU

Conta – 003521100001168293027 – quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quinze euros e trinta e três cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

Banco Popular, SA (Agência de Samora Correia)

Conta – 004602561087080018636 – quatro mil, duzentos e sessenta e três euros e trinta cêntimos;

CCAM – Samora Correia

Conta – 004552804003737040413 – cento e três mil, oitocentos e dez euros e oitenta cêntimos;

CCAM – Santo Estêvão

Conta – 004552814003724462602 – quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos;

CCAM – Benavente

Conta – 004550904010946923865 – quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta euros e sessenta e dois cêntimos;

BES – Benavente

Conta – 000703400000923000754 – quatro mil, trezentos e dezassete euros e quarenta e dois cêntimos;

BPI – Samora Correia

Conta – 002700001383790010130 – mil, oitocentos e sessenta e três euros e setenta e quatro cêntimos;

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – dois mil, quatrocentos e sessenta euros e noventa e dois cêntimos;

B.C.P. – Benavente

Conta – 003300000005820087405 – vinte e sete mil, quinhentos e quinze euros e sessenta e nove cêntimos.

Num total de disponibilidades de dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos, dos quais dois milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos são de Operações Orçamentais e quatrocentos e trinta e três mil, cento e setenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos de Operações Não Orçamentais.

03- Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos

Apoio Jurídico

Ponto 6 – LEGISLAÇÃO SÍNTESE COM INTERESSE PARA A AUTARQUIA PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA ENTRE 16 E 22 DE NOVEMBRO E RESPECTIVAS UNIDADES ORGÂNICAS MUNICIPAIS A QUEM A MESMA INTERESSA

Informação A.J. de 22 de novembro

Despacho n.º 9973-B/2017 do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, publicado no Diário da República n.º 222/2017, 1.º Suplemento, Série II de 2017-11-17 – Determina a prorrogação até 23 de novembro do período crítico no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, para o ano de 2017, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, por força das circunstâncias meteorológicas excecionais (**SMPC; COM; GAP; DMGF; DMGARH; AJ; Fiscalização**).

04- Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes

Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 7 – RETIFICAÇÃO DOS ANEXOS 1, 2 E 3 DA ADENDA AO CONTRATO PEDU (PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO) DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Informação n.º 7602/2017, de 16 de novembro

Em reunião de Câmara Municipal realizada em 10-07-2017, foi presente para aprovação do respetivo Executivo a proposta de distribuição do montante de 509.900,00 €, correspondente à taxa de majoração de 10% da dotação FEDER contratada no âmbito dos investimentos previstos em PEDU e traduzida nos anexos 1, 2 e 3 da adenda ao respetivo contrato.

Por lapso, os documentos que nela foram presentes não refletiram corretamente o ajustamento do valor dos investimentos que beneficiaram da majoração aplicada, pelo que se coloca novamente à apreciação do Executivo os respetivos documentos (Anexos 1, 2 e 3), devidamente corrigidos, a fim de poderem posteriormente ser remetidos à Comissão Diretiva do Alentejo 2020.

À consideração superior.

João Alexandre Foguete Santos, técnico superior

Anexo 1

Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Sustentável de Benavente

Prioridades de Investimento	Investimento Público (€)	FEDER (€)
4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de território, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	1 .038.824,00	883.000,00
6.5 - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução do ruído	4.759.882,36	4.045.900,00
9.8 - A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas e zonas urbanas e rurais	800.000,00	680.000,00
Total	6.598.706,36	5.608.900,00

Anexo 2

Quadro de Financiamento por Prioridade de Investimento

Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Sustentável de Benavente

4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de território, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação			
Intervenções	Promotor	Investimento Público (€)	FEDER (€)
Reordenamento dos Centros Históricos como zona de prioridade ao peão/bicicleta (velocidade veículos automóveis limitada a 10 km/h)	Município de Benavente	80.000,00	68.000,00
Criação de Circuitos Cicláveis e Pedonais Urbanos	Município de Benavente	558.824,00	475.000,00
Limitar a velocidade de circulação automóvel na Vila de Benavente e na Cidade de Samora Correia a 30 km/h	Município de Benavente	80.000,00	68.000,00
Criar "mini-sistema" de partilha de bicicletas nos Centros Históricos de Benavente e Samora Correia	Município de Benavente	91.635,00	77.889,75
Pedonalização de zonas comerciais deprimidas em Benavente e Samora Correia	Município de Benavente	130.000,00	110.500,00
Dedicar estacionamento na periferia dos Centros Históricos de Benavente e Samora Correia para as deslocações pendulares (para o trabalho)	Município de Benavente	98.365,00	83.610,25
Total PI 4.5		1.038.824,00	883.000,00

6.5 - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução do ruído			
Intervenções	Promotor	Investimento Público (€)	FEDER (€)
Reabilitação do Cruzeiro do Calvário (Benavente)	Município de Benavente	200.000,00	170.000,00
Requalificação do Celeiro dos Arcos e reconversão para Espaço Multiusos (Benavente)	Município de Benavente	350.000,00	297.500,00

Reabilitação e ampliação da sede do Rancho Típico "Saia Rodada" (Benavente)	Município de Benavente	120.000,00	102.000,00
Reabilitação da Biblioteca Municipal (Benavente)	Município de Benavente	335.647,06	285.300,00
Requalificação da Praça do Município (Benavente)	Município de Benavente	585.647,06	497.800,00
Requalificação da Praça da República (Benavente)	Município de Benavente	785.647,06	667.800,00
Requalificação da Praça da República (Samora Correia)	Município de Benavente	585.647,06	497.800,00
Requalificação do Largo 25 de Abril (Samora Correia)	Município de Benavente	635.647,06	540.300,00
Requalificação do Largo João Fernandes Pratas (Samora Correia)	Município de Benavente	735.647,06	625.300,00
Reabilitação e reconversão do antigo Celeiro dos Oliveiras (Samora Correia)	Município de Benavente	386.000,00	328.100,00
Reabilitação de edifício sede da Junta de Freguesia de Samora Correia (Samora Correia)	Junta de Freguesia de Samora Correia	40.000,00	34.000,00
Total PI 6.5		4.759.882,36	4.045.900,00

9.8 - A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas e zonas urbanas e rurais			
Intervenções	Promotor	Investimento Público (€)	FEDER (€)
Requalificação do Jardim dos Álamos	Município de Benavente	800.000,00	680.000,00
Total PI 9.8		800.000,00	680.000,00

Anexo 3
Quadro de Indicadores por Prioridade de Investimento

Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Sustentável de Benavente

Prioridade de Investimento a mobilizar	Indicador de realização			Indicador de resultado			FEDER (€)
	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	

04.05 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;	Projetos de mobilidade aprovados	6	6	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa (tCO ₂)	45.468,00	45.468,00	883.000,00
06.05 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído;	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas (m ²)	7.526,00	7.526,00	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	2,00	2,00	1.046.900,00
06.05 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído;	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas (m ²)	30.827,50	30.827,50	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	2,00	2,00	2.999.000,00
09.08 - A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais;	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas (m ²)	21.500,00	21.500,00	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	2,00	2,00	680.000,00
TOTAL							5.608.900,00

Despacho do presidente da Câmara: "À reunião. 17-11-2017"

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, aprovar a retificação dos Anexos 1, 2 e 3 da adenda ao contrato PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano) do Município de Benavente. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Conservação, Manutenção e Limpeza Urbana

Os Pontos 8 e 9 da Ordem do Dia foram apreciados em conjunto.

Ponto 8 – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE URBANA E SALUBRIDADE PÚBLICA DAS ZONAS URBANAS DE BENAVENTE, SANTO ESTÊVÃO E SAMORA CORREIA, INCLUÍNDO O PORTO ALTO, RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO

Entidade Prestadora: Pragosa Ambiente, S.A.

O presente relatório resulta do acompanhamento efetuado à prestação de serviços em referência, incidindo sobre a avaliação da qualidade do serviço em si, assim como na verificação do cumprimento das exigências estabelecidas no Caderno de Encargos e na respetiva proposta do prestador de serviços.

1 – VARREDURA URBANA

Para além da varredura propriamente dita, durante este mesmo serviço os cantoneiros são ainda responsáveis pela execução de outras tarefas, nomeadamente: desobstrução de sarjetas e sumidouros (manutenção); remoção de ervas infestantes nas zonas pedonais (manutenção); limpeza e remoção de excrementos de animais; recolha dos resíduos depositados nas papeleiras e substituição dos respetivos sacos.

1.1 – VARREDURA MANUAL

Para análise do cumprimento dos recursos humanos a afetar à presente prestação de serviços, no que concerne à varredura manual propriamente dita, remete-se para a leitura do quadro que se apresenta de seguida:

Zona de Intervenção	N.º de cantoneiros afetos	N.º de cantoneiros exigidos nos documentos concursais
Benavente	9	25
Samora Correia / Porto Alto	13	
Santo Estêvão	4 ⁽¹⁾	
Total	26	

(1) - Este número traduz os quadros totais da empresa, para a prestação de serviços em análise, uma vez que, devido à ausência prolongada por baixa médica de uma cantoneira, a empresa procedeu à contratação extra para a

colmatação dessa mesma ausência, tal como o exigido no respetivo caderno de encargos.

Segundo a informação prestada pelos responsáveis da Pragosa, a empresa continua com dificuldades de recrutamento, não tendo sido, desta forma, possível a contratação de um cantoneiro para a zona de Benavente, para colmatação da ausência por baixa médica.

Ao longo do mês de setembro registou-se a utilização dos cantoneiros afetos à varredura manual em outras tarefas, nomeadamente: corte de ervas, aplicação de herbicida e lavagem de contentores, contrariamente ao exigido no respetivo Caderno de Encargos, diminuindo, desta forma, a afetação efetiva de mão-de-obra à varredura manual.

Para além do mencionado no ponto anterior, registou-se, ainda, a utilização do motorista afeto à varredura mecânica na lavagem de contentores, sendo esta mesma tarefa desempenhada pelo respetivo encarregado.

1.2 – VARREDURA MECÂNICA

Para verificação do cumprimento dos recursos humanos a afetar a esta mesma tarefa durante o mês de setembro, remete-se para a leitura do quadro que se apresenta de seguida:

Recursos afetos	Recursos exigidos pelo Caderno de Encargos
1 motorista (substituído pelo encarregado) que por vezes é apoiado pelo cantoneiro do cantão intervencionado	1 motorista e 1 cantoneiro com soprador (denote-se que este cantoneiro não terá quaisquer funções na tarefa de varredura manual)

À semelhança do reportado nos relatórios anteriores, no decorrer do mês em análise, registou-se o aumento da utilização da varredura mecânica, não só para colmatação das ausências dos cantoneiros afetos à varredura manual, como também para dar resposta às situações de acumulação de areias reportadas pelos respetivos serviços municipais, passando a uma intervenção diária (ao invés da frequência bimensal, tal como o estabelecido no respetivo caderno de encargos, foi efetuada uma intervenção quase diária deste mesmo equipamento).

2 – CUMPRIMENTO DAS FREQUÊNCIAS DA VARREDURA MANUAL

Ao longo do mês de referência para o presente relatório, verificou-se a utilização do cantoneiro afeto às zonas periféricas de Benavente e Samora Correia / Porto Alto, no desempenho de outras tarefas, principalmente no corte de ervas e aplicação de herbicida, resultando no incumprimento das frequências impostas, tendo sido efetuada a limpeza após solicitação por parte dos serviços municipais.

Salienta-se o facto de que durante o mês de setembro um dos cantões do Porto Alto (cantão onde estão incluídos os seguintes arruamentos: Estrada das Fontainhas, Estrada Malhada dos Carrascos, Rua João Folheiro, Rua Norton de Matos, Estrada Real, Rua Columbano Bordalo Pinheiro, Rua da Palmeira, Rua Terraços da Lezíria, Rua Gago Coutinho e Rua Sacadura Cabral), ficou sem cantoneiro, uma vez que o cantoneiro afeto a este mesmo cantão foi utilizado na lavagem de contentores. De

entre os arruamentos anteriormente descritos, apenas foi cumprida a frequência na Estrada das Fontainhas, Rua Gago Coutinho e Rua Sacadura Cabral, através do desdobramento por parte de um outro cantoneiro.

3 – INDICADORES DE DESEMPENHO

De acordo com o exposto no Caderno de Encargos, a avaliação da presente prestação de serviços tem, para além da afetação dos recursos humanos constantes no ponto 1 deste mesmo relatório, em conta os seguintes indicadores de desempenho:

3.1 – FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS DE AREIAS

Durante o mês de setembro observou-se uma grande acumulação de areias, um pouco por toda a área de intervenção, com particular destaque para a zona de Santo Estêvão, tendo a empresa procedido à sua remoção através da utilização da varredoura mecânica

3.2 – EXISTÊNCIA DE INFESTANTES

No decorrer do mês de setembro verificou-se o aumento bastante significativo, da presença de infestantes nos passeios e bermas dos arruamentos afetos à presente prestação de serviços, principalmente no que concerne à zona de intervenção de Samora Correia / Porto Alto, a saber:

➤ **Zona de Samora Correia / Porto Alto**

- Rua Manuel Maria du Bocage
- Rua D. Manuel I
- Avenida Egas Moniz
- Urbanização do Arneiro dos Corvos
- Estrada Real
- Rua Padre Cruz
- Travessa Padre Cruz
- Rua da Samorena
- Estrada dos Curralinhos
- Rua António Pina Cabral
- Rua Odete Gaspar
- Azinhaga do Brejo
- Rua do Brejinho
- Rua Almeida Garrett
- Avenida N.ª Sra. de Guadalupe
- Rua João Folheiro
- Rua João Villaret
- Rua da Samorena
- Rua António Pina Cabral
- Rua Albertina Pato
- Rua Alto do Catalão
- Rua Vitorino Nemésio
- Urbanização Sapal Entre Águas
- Rua Quinta dos Gatos
- Bairro 1.º de Maio
- Rua Manuel Gaspar
- Rua Eng. Vaz Guedes
- Rua António Silva

- Rua da Esteveira
- Rua do Povo Livre
- Rua do Ginguinha
- Avenida 28 de Setembro
- Rua Zeca Afonso
- Perpendicular à Rua do Povo Livre que dá acesso à Avenida 28 de Setembro
- Rua Paio Peres Correia

➤ **Zona de Benavente**

- Quinta da Palmeira I
- Urbanização da Quinta Nova
- Estrada Nacional 118
- Rua do Moinho

As situações acima descritas foram resolvidas através do corte com roçadora mecânica. No que concerne à aplicação de herbicida esta foi realizada nos dias 15, 16 e 18, nos seguintes locais:

- ◆ Urbanização das Lezírias
- ◆ Estrada dos Curralinhos
- ◆ Urbanização do Porto Belo
- ◆ Rua António Nobre
- ◆ Rua da Alegria
- ◆ Urbanização Arneiro dos Pilares

3.3 – SUMIDOUROS E SARJETAS ASSOREADAS MAIS DE 10 DIAS

No decorrer do mês a que se refere o presente relatório não houve registo de qualquer episódio de assoreamento nos equipamentos de drenagem de águas pluviais.

3.4 – RECLAMAÇÃO DE MUNICÍPIES

Ao longo do mês de setembro foram registadas as seguintes reclamações:

- Reclamação apresentada por munícipe, relativa à falta de limpeza na Rua Norton de Matos no Porto Alto
- Reclamação apresentada por munícipe, relativa à falta de limpeza na Rua António Nobre em Samora Correia
- Reclamação apresentada por munícipe, relativa à falta de limpeza na Rua Jorge Sena em Samora Correia, principalmente nos acessos pedonais que fazem ligação à Avenida 28 de Setembro

Todas as reclamações aqui reportadas, foram resolvidas imediatamente após ter sido enviada essa mesma informação ao respetivo encarregado.

4 – REALIZAÇÃO DAS RESTANTES TAREFAS

No dia 28 foi dada como concluída a terceira lavagem de contentores, no entanto verificou-se a existência de contentores cuja lavagem foi efetuada com uma qualidade bastante deficitária e alguns deles nem sequer foram intervencionados, tendo a empresa Pragosa procedido à respetiva lavagem, após solicitação dos respetivos serviços municipais.

Durante a realização da Feira Anual e Tasquinhas em Benavente, a limpeza foi efetuada sem registo de qualquer anomalia.

A responsável

Sílvia Freire – técnica superior de Ambiente

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explicitou que, no mandato anterior, acordou que faria chegar à Câmara Municipal os relatórios que são feitos pelos técnicos da área do Ambiente, que acompanham a execução do contrato da prestação de serviços na varredura do município e de outras atividades, no âmbito da higiene urbana.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO disse que de acordo com os relatórios em apreço, a empresa adjudicatária para ter algum défice para cumprir com o estipulado na prestação de serviços.

Manifestou preocupação pelo facto de a Câmara Municipal ter recebido algumas reclamações, tanto no mês de setembro, como no de outubro, e de terem sido os serviços municipais a alertar a Pragosa Ambiente, S.A. para que fosse cumprido com o estipulado no serviço contratado.

Referiu que, para si, a alegada falta de pessoal será uma desculpa, porque o País tem uma grande taxa de desemprego e, provavelmente, se o vencimento fosse mais apelativo, haveria muita gente a querer ocupar esses lugares.

Não gosta que a Câmara Municipal receba o tipo de reclamações constantes dos relatórios em apreço.

O SENHOR PRESIDENTE explicitou que as normas que foram impostas no período de austeridade levaram a que, durante alguns anos, os montantes das aquisições de serviços tivessem, obrigatoriamente, que descer 12,50%, sendo que, nesse contexto, as empresas fizeram um esforço para se manterem em atividade, tendo havido uma série delas que entraram em processo de insolvência e foram à falência.

Transmitiu que tendo feito o levantamento dos custos do contrato de prestação de serviços em referência, concluiu que, efetivamente, os salários dos trabalhadores (que auferem o salário mínimo) e os respetivos encargos consomem o valor total do contrato.

Acrescentou que estando o atual contrato prestes a terminar, a Câmara Municipal é confrontada, desde já, com a situação de não poder lançar um concurso, desrespeitando o valor do anterior contrato, porque a norma constante do Orçamento de Estado assim o refere, sem justificação. Assim sendo, e por forma a obter uma maior eficácia e uma melhoria efetiva da prestação de serviços, a Câmara Municipal vai diminuir a área dos cantões, aumentando a frequência da varreção.

Aludiu a que, contrariamente àquilo que é dito, a taxa de desemprego tem vindo a baixar, sendo que a empresa adjudicatária refere, exatamente, a dificuldade na contratação de pessoas disponíveis para fazer este tipo de trabalho, e que tenham um bom desempenho.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

Ponto 9 – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE URBANA E SALUBRIDADE PÚBLICA DAS ZONAS URBANAS DE BENAVENTE, SANTO ESTÉVÃO E SAMORA CORREIA, INCLUÍDO O PORTO ALTO, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO

Entidade Prestadora: Pragosa Ambiente, S.A.

O presente relatório resulta do acompanhamento efetuado à prestação de serviços em referência, incidindo sobre a avaliação da qualidade do serviço em si, assim como na verificação do cumprimento das exigências estabelecidas no Caderno de Encargos e na respetiva proposta do prestador de serviços.

1 – VARREDURA URBANA

Para além da varredura propriamente dita, durante este mesmo serviço os cantoneiros são ainda responsáveis pela execução de outras tarefas, nomeadamente: desobstrução de sarjetas e sumidouros (manutenção); remoção de ervas infestantes nas zonas pedonais (manutenção); limpeza e remoção de excrementos de animais; recolha dos resíduos depositados nas papeleiras e substituição dos respetivos sacos.

1.1 – VARREDURA MANUAL

Para análise do cumprimento dos recursos humanos a afetar à presente prestação de serviços, no que concerne à varredura manual propriamente dita, remete-se para a leitura do quadro que se apresenta de seguida:

Zona de Intervenção	N.º de cantoneiros afetos	N.º de cantoneiros exigidos nos documentos concursais
Benavente	9	25
Samora Correia / Porto Alto	13	
Santo Estêvão	4 ⁽¹⁾	
Total	26	

(1) - Este número traduz os quadros totais da empresa, para a prestação de serviços em análise, uma vez que, devido à ausência prolongada por baixa médica de uma cantoneira, a empresa procedeu à contratação extra para a colmatação dessa mesma ausência, tal como o exigido no respetivo caderno de encargos.

Ainda não foi possível a contratação de um cantoneiro para a zona de Benavente, para colmatação das ausências, devido, segundo a informação prestada pelos responsáveis da empresa Pragosa, a dificuldades de recrutamento.

Tal como o reportado nos relatórios anteriores, verificou-se a utilização dos cantoneiros afetos à varredura manual em outras tarefas, nomeadamente: corte de ervas, aplicação de herbicida e lavagem de contentores, contrariamente ao exigido no respetivo Caderno de Encargos, diminuindo, desta forma, a afetação efetiva de mão-de-obra à varredura manual.

Para além do mencionado no ponto anterior, registou-se, ainda, a utilização do motorista afeto à varredura mecânica na lavagem de contentores, sendo esta mesma tarefa desempenhada pelo respetivo encarregado.

1.2 – VARREDURA MECÂNICA

Para verificação do cumprimento dos recursos humanos a afetar a esta mesma tarefa durante o mês de outubro, remete-se para a leitura do quadro que se apresenta de seguida:

Recursos afetos	Recursos exigidos pelo Caderno de Encargos
1 motorista (substituído pelo encarregado) que por vezes é apoiado pelo cantoneiro do cantão intervencionado	1 motorista e 1 cantoneiro com soprador (denote-se que este cantoneiro não terá quaisquer funções na tarefa de varredura manual)

No decorrer do mês em análise, e tal como o reportado em relatórios anteriores, registou-se o aumento da utilização da varredura mecânica, não só para colmatação as ausências dos cantoneiros afetos à varredura manual, como também para dar resposta às situações de acumulação de areias reportadas pelos respetivos serviços municipais, passando a uma intervenção diária (ao invés da frequência bimensal, tal como o estabelecido no respetivo caderno de encargos, foi efetuada uma intervenção quase diária deste mesmo equipamento).

2 – CUMPRIMENTO DAS FREQUÊNCIAS DA VARREDURA MANUAL

Apesar da utilização, na realização de outras tarefas, do cantoneiro afeto à limpeza das zonas periféricas de Samora Correia / Porto Alto e Benavente, durante o mês de outubro verificou-se um reforço na limpeza destes mesmos arruamentos, com recurso ao soprador e varredura mecânica, por forma a dar cumprimento às frequências impostas no respetivo Caderno de Encargos, exceção feita aos seguintes arruamentos: Rua Quinta das Carochas, Rua Sesmaria São Sebastião, Rua dos Pioneiros, Rua dos Pombos e Azinhaga do Contador.

De salientar que os arruamentos acima descritos foram intervencionados logo após solicitação por parte dos respetivos serviços municipais.

3 – INDICADORES DE DESEMPENHO

De acordo com o exposto no Caderno de Encargos, a avaliação da presente prestação de serviços tem, para além da afetação dos recursos humanos constantes no ponto 1 deste mesmo relatório, em conta os seguintes indicadores de desempenho:

3.1 – FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS DE AREIAS

Durante o mês de outubro observou-se uma grande acumulação de areias, um pouco por toda a área de intervenção, com particular destaque para a zona de Santo Estêvão e Porto Alto, tendo a empresa procedido à sua remoção através da utilização da varredura mecânica.

3.2 – EXISTÊNCIA DE INFESTANTES

Ao longo do mês de outubro observou-se a presença de infestantes um pouco por todos os arruamentos afetos à presente prestação de serviços, tanto ao nível dos passeios como também nas bermas, tendo a empresa procedido ao respetivo corte com recurso à roçadora mecânica, nos seguintes locais:

➤ **Zona de Samora Correia / Porto Alto**

- Estrada das Vagonetas
- Estrada da Murteira
- Rua dos Operários Agrícolas
- Urbanização do Sapal Entre Águas

➤ **Zona de Benavente**

- Parque 25 de Abril
- Zona Central de Benavente
- Zona Antiga de Benavente
- Bairro do Valverde
- Rua das Vinhas Velhas
- Estrada do Monte da Saúde
- Vila das Areias

3.3 – SUMIDOUROS E SARJETAS ASSOREADAS MAIS DE 10 DIAS

No decorrer do mês a que se refere o presente relatório não houve registo de qualquer episódio de assoreamento nos equipamentos de drenagem de águas pluviais, tendo sido efetuado um reforço na respetiva limpeza devido à previsão da ocorrência de chuvas fortes.

3.4 – RECLAMAÇÃO DE MUNÍCIPES

Ao longo do mês de outubro foi registada a seguinte reclamação:

- Reclamação apresentada por munícipe, relativa à falta de limpeza na Rua José Gomes Ferreira no Porto Alto, tendo sido devidamente solucionada logo após o respetivo reporte, por parte dos serviços municipais, ao encarregado.

4 – REALIZAÇÃO DAS RESTANTES TAREFAS

A 16 de outubro iniciou-se, nos Foros da Charneca, a 4.^a lavagem de todos os contentores de recolha de resíduos sólidos urbanos existentes no nosso concelho, tendo a empresa realizado a repetição na lavagem de alguns dos equipamentos localizados nesta mesma localidade, uma vez que foi detetada, pelos respetivos serviços municipais, inconformidades na realização desta mesma tarefa. Nas restantes localidades a lavagem de contentores realizou-se dentro da normalidade.

A responsável

Sílvia Freire – técnica superior de Ambiente

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

05- Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

Ponto 10 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE TELHEIROS
Processo n.º 1370/2017

Requerente: Dulce Isabel Ganhão Ferreira Silva
Local: Rua dos Freixos, 21 – Santo Estevão

Informação da Gestão Urbanística, de 14.11.2017

1. Proposta do requerente
A requerente apresenta pedido de licenciamento para a legalização de telheiro erigido no local referido em epígrafe.
2. Enquadramento
A pretensão enquadra-se no n.º 4, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro – obras sujeitas a Comunicação Prévia.
A requerente apresenta pedido de licença administrativa nos termos estabelecidos pelo n.º 6, do art. 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.
APRECIACÃO LIMINAR – Arquitetura
3. Quadro de Elementos Instrutórios (de acordo com a Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril)

		-Plantas a escala 1/50 ou 1/100 com dimensões e áreas e utilizações de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário.
		- Alçados à escala de 1:50 ou de 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam;
		- Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos, da cota de soleira e dos acessos ao estacionamento
		-Estimativa do custo total da obra
		-Fotografias do terreno

		- Pormenores de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adotada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente;
		- Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal.
		-Calendarização da execução da obra com estimativa de prazo de início e de conclusão dos trabalhos.
		-Termo de responsabilidade de autor de projeto
		-Ficha de elementos estatísticos

Memória Descritiva:

		-Área objeto do pedido
		-Caracterização da operação urbanística
		-Enquadramento com os planos
		-Justificação das opções técnicas
		-Indicação das condicionantes
		-Programa de utilização

Quadro Sinóptico

		-Superfície total do terreno
		-Área total de implantação
		-Área de implantação do edifício
		-Área total de construção
		-Área de construção do edifício
		-Número de pisos
		-Cércea

Carlos Alberto Gomes de Carvalho, técnico superior – arquiteto

APRECIACÃO LIMINAR - Administrativa

4. Quadro de Elementos Instrutórios (de acordo com a Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril)

Certidão da conservatória do registo predial	Índice
Caderneta predial	Requerimento
Cópia do cartão de cidadão da requerente	Declaração da ordem profissional autor / coordenador do projeto de arquitetura
	Comprovativo de seguro do técnico autor/ coordenador
	Comprovativo que, nos cinco anos anteriores, já tinha elaborado e subscrito projeto de arquitetura, que tenha merecido aprovação municipal,

Observações:

Estipula o n.º 1 do art.º 25.º da Lei 31/2009, de 03/07 “Os técnicos qualificados para a elaboração de projeto nos termos dos artigos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º do Decreto n.º 73/73, de 28 de fevereiro, podem, durante o período de cinco anos contados da data de entrada em vigor da presente lei, elaborar os projetos especificamente neles previstos desde que comprovem que, nos cinco anos anteriores, já tinham elaborado e subscrito projeto no âmbito daqueles artigos, que tenha merecido aprovação municipal, ficando, no entanto, sujeitos ao cumprimento dos deveres consagrados na presente lei e, quando aplicável, à sua comprovação perante as entidades administrativas.”

De acordo com o n.º 4 do art.º 25 da Lei 40/2015, de 01/06, que procede à 1.ª alteração à Lei 31/2009, de 03/07 “Após o decurso do período transitório, os técnicos referidos nos números anteriores podem ainda prosseguir a sua atividade, nos três anos seguintes, desde que façam prova, mediante certidão emitida pela instituição de ensino superior em que se encontram matriculados, de que completaram, até ao final daquele período, pelo menos, 180 créditos ou 3 anos curriculares de trabalho.”

O técnico autor anexou cópia de declaração emitida em 17/06/2015 pela Ordem dos Engenheiros, onde refere “... Pode o titular desta declaração invocar o mencionado direito adquirido a elaborar e subscrever projetos de arquitetura, junto de quaisquer tribunais e autoridades administrativas, em Portugal e nos restantes Estados-membros da União Europeia.”

Mais anexou cópia de Boletim Municipal da Câmara Municipal da Covilhã, de 21-07-2017, referente a publicação de Edital sobre deliberação camarária.

Proposta de decisão superior – administrativa

Do ponto de vista administrativo, remete-se o assunto à consideração superior.

Margarida Pereira – assistente técnica

ANÁLISE TÉCNICA

5. Gestão Urbanística - Arquitetura

1. Proposta

O presente processo é relativo à legalização de telheiro erigido numa moradia licenciada através do processo n.º 316/2004.

2. Ficha de Segurança Contra Incêndios

O processo é instruído com ficha de segurança contra incêndios, da responsabilidade do seu autor.

3. Instrumentos de Gestão Territorial

De acordo com o Plano Diretor Municipal de Benavente, publicado na I.^a Série – B do Diário da República n.º 282/95, de 07 de dezembro (Resolução do Conselho de Ministros n.º 164/95), com posteriores alterações, e correspondentes Cartas de Ordenamento, a parcela de terreno onde se edificou insere-se em Espaço Urbanizável, Área Urbanizável Habitacional.

4. Apreciação

Nos termos estabelecidos pelo art.º 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, informa-se que a proposta apresentada, se conforma com o regulamento do Plano Diretor Municipal.

Proposta de procedimentos / de decisão superior

Em face do exposto não se deteta inconveniente à legalização da construção.

Carlos Alberto Gomes de Carvalho, técnico superior – arquiteto

5 - APRECIAÇÃO LIMINAR – Engenharia

F	Termo de responsabilidade de autor do projeto de condicionamento acústico que ateste a conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído	--	-
---	--	----	---

6 - Observações:

6.1 - Para aplicabilidade do disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, o requerente deverá entregar de acordo quer com o parecer do chefe de Divisão, quer o despacho exarado pela vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves, exarados na informação técnica de Gestão Urbanística de 6 de abril de 2017, relativa ao processo n.º 1247/2016, declaração de compromisso de honra relativa à data de execução do telheiro.

Após a entrega da declaração de compromisso de honra e após a aprovação do projeto de arquitetura será aferida a aplicabilidade do disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Benavente, à presente operação urbanística.

6.2 A requerente entregou uma ficha de segurança contra incêndios, que se remete à responsabilidade do técnico autor.

6.3 Sugere-se que o termo de responsabilidade seja redigido com base nos termos de responsabilidade disponibilizados em

http://www.cmbenavente.pt/index.php?option=com_k2&view=item&layout=item&id=146&Itemid=379

PROPOSTA DE DECISÃO SUPERIOR

Do ponto de vista técnico – disciplina de engenharia, considero, salvo melhor, que não foi entregue o termo de responsabilidade previsto na alínea j) do n.º 15 da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

Deverá ser solicitado à requerente a entrega:

- a) do termo de responsabilidade em falta, fixando para o efeito o prazo de dez (10) dias a contar da data da notificação, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento, sob pena de rejeição liminar.
- b) da declaração de compromisso de honra relativa à data de execução do telheiro.

V. Feijão – t. superior – lic. eng. civil

<p>Parecer: Visto. Face à matéria da subscrição de projeto de arquitetura remeta-se para deliberação municipal com a proposta de que, à semelhança de outras câmaras se aceite a legitimidade dos técnicos desde que acompanhados de declaração que o habilite passada pela respetiva ordem. Cabe deste modo às ordens e ao legislador definir os critérios para o exercício da profissão e não às câmaras municipais. Projete-se neste processo decisão sobre a matéria. Solicite-se termo identificado em 5. engenharia e declaração referida em 6.1. À consideração superior.</p> <p>16.11.2017</p> <p>O chefe da D.M.O.P.P.U.D.</p>	<p>Despacho: Homologo. Dar conhecimento à requerente. À reunião, para tomada de posição do Executivo sobre as matérias de subscrição do projeto de arquitetura.</p> <p>22.11.2017</p> <p>O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas</p>
--	---

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que é submetida à consideração da Câmara Municipal uma questão muito específica, que tem a ver com a legitimidade para subscrever projetos de arquitetura por parte de engenheiros civis, questão essa que já foi abordada na reunião do Executivo de 16 de novembro de 2015, tendo a vereadora com responsabilidade no pelouro, à data, Ana Carla Gonçalves, proposto que fosse suscitada a emissão de parecer à CCDRLVT (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo) sobre essa matéria e que, transitoriamente, fosse adotado pelos serviços o entendimento de que os engenheiros civis abrangidos pelo regime dos direitos transitórios pudessem subscrever projetos de arquitetura.

Acrescentou que o parecer da CCDRLVT não foi conclusivo e remeteu para um parecer do provedor de Justiça, que recomendou ao Parlamento uma clarificação urgente sobre essa matéria, uma vez que existia uma dualidade de entendimentos do próprio provedor de Justiça, clarificação que, até ao momento, ainda não aconteceu.

Referiu que findo o período transitório, a Ordem dos Arquitetos vem dizer que só os arquitetos é que podem subscrever aqueles projetos, enquanto que, ao invés, a Ordem dos Engenheiros diz que em virtude dos direitos abrangidos por diretiva europeia, os engenheiros que, desde há muitos anos, já subscreviam os projetos, obviamente, podem continuar a fazê-lo.

Observou que algumas câmaras municipais já tomaram deliberação no sentido de os engenheiros civis poderem continuar a subscrever projetos de arquitetura, de acordo com a diretiva europeia, e porque é a Assembleia da República que tem que tomar uma posição e são os órgãos, obviamente, que têm que se entender, propôs que a Câmara Municipal, não devendo decidir quem é que tem legitimidade para assinar, continue a aceitar projetos de arquitetura subscritos por engenheiros civis, desde que se enquadrem na diretiva europeia e, obviamente, com a respetiva declaração da sua Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE crê que a Câmara Municipal não estará em condições de tomar, desde já, essa decisão, devendo ser presente ao órgão executivo uma informação técnica para, efetivamente, poder decidir, formalmente, acerca da matéria. Disse que, normalmente, os estados membros estão obrigados às diretivas comunitárias e, como tal, não se percebe que, a título de exemplo, um engenheiro civil de nacionalidade francesa, a residir em Portugal, possa ser responsável por projetos

de arquitetura, colocando-se dúvidas quanto à legitimidade de um engenheiro nacional para o efeito.

Entende que se trata duma questão muito corporativista que tem a ver com as Ordens, quer dos Arquitetos, quer dos Engenheiros, sentindo-se os engenheiros civis indignados porquanto, durante décadas, assinaram projetos e, atualmente, na defesa de um entendimento da parte dos arquitetos, não o podem fazer.

Referiu que, em devido tempo, a Câmara Municipal tomou a decisão de aceitar que, no prazo que estava dado para que a Assembleia da República se pronunciasse acerca dessa matéria, os engenheiros civis que se enquadrassem na diretiva europeia continuassem a subscrever projetos de arquitetura.

Julga que até que haja uma clarificação, a Câmara Municipal deveria manter aquela posição. No entanto, essa decisão deve ser tomada duma forma consciente por parte de todos e, portanto, entende que o assunto deve ser, formalmente, presente ao órgão executivo, para que se possa debruçar sobre o mesmo e tomar uma decisão, sendo que isso deve acontecer o mais rápido possível.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO opinou que seria ótimo dispor de um parecer jurídico sobre toda a legislação acerca da matéria, para que os membros do Executivo estejam mais aptos a poder deliberar.

Observou que o diploma que permite que os engenheiros civis subscrevam projetos de arquitetura remonta a 1973, tendo sido a falta de arquitetos que havia, na altura, que originou esse decreto-lei. Contudo, já existem, atualmente, arquitetos a mais no país, facto que, agora, origina a situação em apreço.

O SENHOR PRESIDENTE não percebe que Portugal tenha que cumprir com todas as diretivas comunitárias (algumas das quais têm colocado o País numa situação algo complicada, como é o caso da questão do sistema AVAC (aquecimento, ventilação e ar condicionado), que é transmitida para o ordenamento jurídico nacional, embora Portugal não tenha nada a ver com os países nórdicos) mas que, no caso concreto em apreço, haja diferentes entendimentos.

Acrescentou que não dominando muito bem a matéria, julga que, tal como a senhora arquiteta disse, já há muitos arquitetos no País e, portanto, é a defesa corporativista desses interesses que está em causa. Contudo, a Câmara Municipal deverá estar à parte disso e tomar decisões conscientes e, minimamente, fundamentadas.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade agendar a questão da legitimidade dos engenheiros civis para subscrever projetos de arquitetura, para que a Câmara Municipal possa, formalmente, assumir uma posição sobre o assunto, solicitando-se a emissão de parecer jurídico, caso venha a revelar-se necessário.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Nesta altura da reunião, a Câmara Municipal interrompeu os trabalhos para período de almoço, tendo os mesmos sido reiniciados às 14 horas e 43 minutos.

Ponto 11 – LOTEAMENTO / EMISSÃO DE NOVO ALVARÁ

Processo n.º 8636/1998

Requerente: Fernando Caneças – Empreendimentos Imobiliários. Lda.

Local: Malhadas e Covões – Benavente

Informação da DMOPPUD, de 22.11.2017

Em resposta ao despacho superior datado de 2016-07-22, especificamente sobre o cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 84.º do RJUE (regime jurídico da urbanização e edificação – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações), informa-se de que:

1. O citado artigo 84.º, sob a epígrafe “Execução de obras pela câmara municipal”, determina que, na sequência de caducidade da licença, a câmara municipal pode promover a realização das obras por conta do titular do alvará, entre outras, para salvaguarda da qualidade do meio urbano e para proteção de interesses de terceiros adquirentes de lotes. Pode acionar a caução prestada, destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização. E, logo que se mostre reembolsada das despesas efetuadas a câmara, *“emite officiosamente alvará, competindo ao presidente da câmara dar conhecimento das respetivas deliberações, quando seja caso disso, à Direção-Geral do Território, para efeitos cadastrais, e à conservatória do registo predial.”* (n.º 4 do artigo em referência).
2. Consultado o presente processo de licenciamento da operação de loteamento e respetivas obras de urbanização, iniciado em 1998 (registo de entrada n.º 8636/98), e os processos de alteração à licença (registo de entrada n.º 23537/2000 e n.º 24127/2001), e ainda, o processo de obras municipais n.º 4.1.5/03-2011, podemos dizer que,
 - Em reunião de 2009-01-19, a Câmara Municipal deliberou declarar a caducidade do Alvará n.º 4/2000 e acionar a garantia bancária para conclusão das obras de urbanização.
 - A garantia bancária foi acionada e a Câmara Municipal assumiu a conclusão das obras de urbanização, especificamente os trabalhos de arranjos exteriores, incluindo o parque infantil - Processo de Obras Municipais n.º 4.1.5/03-2011 – empreitada de “Execução de Arranjos Exteriores no Loteamento em Nome Fernando Caneças, Covões – Benavente”.
 - Data de 2014-09-22 o auto de Receção Provisória dos trabalhos desta empreitada, aprovado em reunião camarária de 2014-09-29. As obras de urbanização foram concluídas.

Conclusão:

Considerando que as obras de urbanização encontram-se concluídas e que a Câmara Municipal encontra-se reembolsada das despesas efetuadas, propõe-se, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 84.º e dos artigos 125.º e 129.º do RJUE, a emissão officiosa de novo Alvará.

[Junta-se, em anexo, a respetiva minuta]

À consideração superior,

Maria Henriqueta Reis, técnica superior – arquiteta

Parecer: Visto. À deliberação da CM Benavente para emissão officiosa de novo alvará. À consideração superior. 22.11.2017 O chefe da D.M.O.P.P.U.D.	Despacho: À reunião. 22.11.2017 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
--	--

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação técnica e, nos termos da mesma, autorizar a emissão oficiosa de novo alvará, cuja minuta, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

A CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos exarados pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

14.11.2017

Ponto 12 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE ARMAZÉM

Processo n.º 668/2017

Requerente: Joana Sá Nogueira de Almeida Farinha

Local: Rua Álvaro Rodrigues de Azevedo – Benavente

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Notificar a requerente para apresentar especialidades.”*

17.11.2017

Ponto 13 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E MUROS

Processo n.º 1172/2017

Requerente: Jorge Humberto Carlos Raposeira

Local: Rua Eduardo Leite Silva – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Prossiga tramitação.”*

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA

A CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos exarados pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

16.11.2017

Ponto 14 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO MORADIA UNIFAMILIAR, GARAGEM E MURO

Processo n.º 957/2017

Requerente: Paulo M.M. André – Construções, Lda.

Local: Estrada das Vagonetas, lote 39 – Samora Correia

Teor do despacho: *“Concordo e homologo. Deferido o pedido da licença administrativa. Prossiga tramitação.”*

17.11.2017

Ponto 15 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Processo n.º 1450/2017

Requerente: José Vidigal – Sociedade de Construções, Lda.

Local: Rua Fernando Vaz, Lote A8 – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido de ocupação de via pública.”*

Ponto 16 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA

Processo n.º 1274/2010

Requerente: NOS – Comunicações, S.A.

Local: Rua Vitorino Nemésio – Samora Correia

Informação da Gestão Urbanística, de 14.11.2017

Conforme prévia marcação, foi realizada a vistoria tendo em vista a receção provisória dos trabalhos que a requerente levou a efeito no local acima indicado.

A requerente fez-se representar na vistoria através do seu colaborador Ricardo Veiga.

Assim, cumpre informar:

1 – No presente processo a requerente comunicou a execução de valas na Rua Vitorino Nemésio e na Rua 1.º de Maio, no Porto Alto - Samora Correia.

2 – A requerente prestou caução, mediante a entrega da garantia bancária n.º 962300488002411 do Banco Santander Totta, cujo valor é de 653,00 € (seiscentos e cinquenta e três mil euros).

3 - No decurso da vistoria e de acordo com a informação prestada pelo interlocutor da requerente, senhor Ricardo Veiga, foi possível apurar que os trabalhos que a requerente tinha previsto executar, não foram realizados, tendo esta utilizado as tubagens que a Portugal Telecom tinha disponível no local e ou foram utilizados os postes da EDP, existentes no local, para a instalação da rede de distribuição de televisão por cabo.

4 – O mau estado das tampas e ou os deficientes remates das caixas de visita permanente são, salvo melhor opinião, da responsabilidade da Altice (Portugal Telecom), tendo esta situação já sido reportada ao seu funcionário senhor António Croca – “a-nunes-croca@telecom.pt” – telemóvel 966 393 714 –, através de mensagens de correio eletrónico datadas de 6 de outubro de 2017.

Aguarda-se que a Altice (Portugal Telecom) resolva as situações relatadas.

Proposta de procedimentos / de decisão superior

Face ao exposto, propomos:

- a) Que a Câmara Municipal de Benavente delibere sobre a receção provisória dos trabalhos relativos à execução dos trabalhos de instalação da rede de distribuição de televisão por cabo na Rua Vitorino Nemésio e na Rua 1.º de Maio, no Porto Alto - Samora Correia;
- b) Que a caução se mantenha válida durante o período de garantia dos trabalhos realizados, conforme condições fixadas na informação técnica de Gestão

- Urbanística de 27 de setembro de 2010 e que foi homologada pelo despacho do vereador responsável pelo pelouro, datado de 28 de setembro de 2010;
- c) Que seja fixado o prazo de garantia de 2 (dois) anos para os trabalhos recebidos provisoriamente, conforme condições fixadas na informação técnica de Gestão Urbanística de 27 de setembro de 2010 e que foi homologada pelo despacho do vereador responsável pelo pelouro, datado de 28 de setembro de 2010.

À consideração superior

João Pedro de Sousa Guerra, assistente técnico
Ricardo Martinho, fiscal municipal
V. Feijão, t. superior, lic. engenharia civil

**AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DOS TRABALHOS
DE INSTALAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE COMUNICAÇÕES
ELETRÓNICAS**

Rua Vitorino Nemésio e na Rua 1.º de Maio, no Porto Alto – Samora Correia

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, na Rua Vitorino Nemésio e na Rua 1.º de Maio, no Porto Alto – Samora Correia, locais onde foram realizados trabalhos de instalação da rede de distribuição de televisão por cabo, processo n.º 1274/2010, em nome de ZON TV Cabo, compareceram, João Pedro de Sousa Guerra, assistente técnico, Ricardo Jorge Poupas Martinho, fiscal municipal e Vasco Monteiro Feijão, técnico superior – lic. eng.ª civil na qualidade de representantes da Câmara Municipal de Benavente, a fim de procederem à vistoria dos referidos trabalhos. No decurso da vistoria não foram identificados defeitos nos trabalhos realizados. E, reconhecendo-se nada mais haver a tratar, foi encerrado este Auto de Vistoria, o qual depois de lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem da sua menção.

Parecer: Visto. À reunião da Câmara Municipal para deliberação sobre receção provisória. Concorda-se com restantes pontos. Deverá o GP reiterar junto da Altice (Portugal Telecom) na pessoa do sr. António Croca para a reposição da calçada nas tampas existentes. À consideração superior. 16.11.2017 O chefe da D.M.O.P.P.U.D.	Despacho: À reunião. 17.11.2017 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
--	--

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, aceitar a receção provisória dos trabalhos relativos à instalação da rede de distribuição de televisão por cabo na Rua Vitorino Nemésio e na Rua 1.º de Maio, no Porto Alto, mantendo válida a caução durante o período de garantia desses mesmos trabalhos, cujo prazo se fixa em dois anos, conforme condições fixadas na informação técnica de Gestão Urbanística de 27 de setembro de 2010, homologada pelo despacho do vereador responsável pelo pelouro em 28 de setembro de 2010. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 17 – REABILITAÇÃO URBANA / VISTORIA PARA A DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Processo n.º 1251/2017

Requerente: Filipe Simões dos Santos

Local: Rua Azedo Gneco, 3 – Samora Correia

Informação da Gestão Urbanística, de 06.11.2017

Na sequência do parecer do sr. chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento, datado de 11-10-2017, exarado na Informação da Subunidade Orgânica de Obras Particulares, relativamente à junção de elementos realizada através do nosso registo de entrada n.º 14854, de 06-10-2017 e foi efetuada vistoria inicial em 18-10-2017, ao prédio sito no local acima referido, tendo sido identificado um nível de conservação “2”, a que corresponde um estado de conservação “Mau”.

O estado de conservação foi apurado em conformidade com os níveis constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, sendo que, para o efeito e ao abrigo do n.º 2 do art.º 8.º do mesmo decreto-Lei, aplicaram-se com as necessárias adaptações os critérios de avaliação e as regras constantes da Portaria n.º 1192-8/2006, de 03 de novembro, conforme a ficha de avaliação do nível de conservação que se anexa.

À consideração superior,

Ana Cristina Rosa, técnica superior – arquiteta

Parecer: Visto. Remeta-se presente vistoria inicial com respetivos anexos a deliberação municipal no sentido de notificar o requerente. À consideração superior. 16.11.2017 O chefe da D.M.O.P.P.U.D.	Despacho: À reunião. 16.11.2017 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
---	--

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade validar a ficha de avaliação que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata, e atribuir ao imóvel o coeficiente de conservação 1,59.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 18 – REABILITAÇÃO URBANA / INFORMAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMI

Processo n.º 1341/2017

Requerente: Jorge Alexandre Oliveira

Local: Rua Luís de Camões, 13 – Benavente

Informação da Gestão Urbanística, de 06.11.2017

Na sequência da vistoria final efetuada em 04-08-2017, requerida para efeitos da isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) prevista no Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), estabelecido no Decreto-Lei n.º 215/89, de 01 de julho, na sua atual redação, cumpre informar:

- I. A isenção requerida respeita ao prédio sito na Rua Luís de Camões, n.º 13, em Benavente, onde de efetuaram obras de remodelação levadas a efeito no edifício sito no mesmo local e que possui o n.º 836 da matriz predial urbana da freguesia de Benavente e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 341/19860227, propriedade de Jorge Alexandre de Oliveira, conforme atestam os elementos que acompanharam o presente requerimento, com n.º 15272 de 16-10-2017;
- II. O prédio integra a Área de Reabilitação Urbana (ARU) 1 de Benavente, cuja a Operação de Reabilitação Urbana – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana foi aprovada por maioria na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 07-04-2016 e que consta do Aviso n.º 5109/2016, publicado no Diário da República N.º 76, série II de 19-04-2016;
- III. No sentido de aferir uma ação de reabilitação foi efetuada vistoria inicial ao prédio supra mencionado a 14-03-2017 e da qual resultou a identificação de um nível de conservação “3”, a que correspondeu um estado de conservação “Médio”, apurado de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31/12, sendo que, para o efeito e ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º do mesmo Decreto-Lei, aplicaram-se, com as necessárias adaptações, os critérios de avaliação e as regras constantes da Portaria n.º 1192-B/2006, de 03/11, conforme a ficha de avaliação do nível de conservação efetuada a 21-03-2017;
- IV. Na vistoria final ao prédio supra mencionado, realizada a 04-08-2017 nos termos antes referidos, foi identificado um nível de conservação “5”, a que corresponde um estado de conservação “Excelente”, conforme a ficha de avaliação do nível de conservação elaborada a 21-08-2017;
- V. Do que foi verificado, conclui-se que as obras realizadas constituíram uma “ação de reabilitação” nos termos da alínea a) do n.º 23 do artigo 71.º do EBF, uma vez que delas resultou a subida de dois níveis no estado de conservação do prédio, estando assim abrangido pelo regime ali estabelecido termos do n.º 21 e da alínea b) do n.º 22 do mesmo artigo.

Face ao exposto, deverá ser submetida a deliberação da Câmara Municipal a comprovação da ação de reabilitação e a consequente isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o prédio supra mencionado, por um período de cinco anos, conforme previsto no n.º 7 do art.º 71.º do EBF.

À consideração superior,

Ana Cristina Rosa, técnica superior – arquiteta

Parecer: Visto. Remeta-se presente informação a deliberação da Câmara Municipal acompanhada de certidão. Informe-se requerente, Serviço de Finanças e Divisão Financeira da Câmara, após ações referidas. À consideração superior. 15.11.2017 O chefe da D.M.O.P.P.U.D.	Despacho: À reunião. 16.11.2017 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
---	--

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade comprovar a ação de reabilitação e a consequente isenção do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), nos termos da informação técnica, que se homologa, e de acordo com as fichas de avaliação que, por fotocópia e depois de rubricadas, constituem pasta anexa à presente ata. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, dar conhecimento da presente decisão ao Serviço de Finanças respetivo e à Divisão Municipal de Gestão Financeira. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A RATIFICAÇÃO

O sr. presidente submeteu à eventual ratificação os seguintes despachos por si exarados, ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, 12-09:

Ponto 19 – PEDIDO DE PARECER / ESTADO MAIOR DA FORÇA AÉREA

Processo n.º 1461/2017

Requerente: ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas

Local: Campo de Tiro – EN 118 – Samora Correia

Informação do Planeamento Urbanístico, de 17.11.2017

I. Descrição

A presente informação decorre de comunicação do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, IP (ICNF), via Sistema de Informação RJAAR (RJAAR-SIICNF), a solicitar emissão de parecer da Câmara Municipal referente à autorização para a ação de rearborização em nome de Estado Maior da Força Aérea, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico a que estão sujeitas as Ações de Arborização e Rearborização (RJAAR) no território continental (estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, alterado e republicado pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto, que entrará em vigor 180 dias após a data da sua publicação).

É da competência das câmaras municipais o enquadramento da ação pretendida nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) entre outros, informando quanto às condicionantes legais aplicáveis.

II. Pretensão

Refere-se a pretensão à rearborização com pinheiro-manso numa parcela de 9,85 ha, requerida por Estado Maior da Força Aérea e identificada através da localização disponibilizada pelo ICNF.

A área da pretensão, localizada a norte da zona edificada do campo de Tiro, situa-se no entroncamento da EN 119 (confinante Norte) com a EN 118 (confinante Oeste).

1. Instrumentos de Gestão Territorial (IGT)

No Município de Benavente e na área de incidência da pretensão, aplicam-se, presentemente, os seguintes IGT:

- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) – aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 80-A/2007, de 7 de setembro e pela Declaração de Retificação n.º 103/2007, de 2 de novembro;
- Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT) – aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2009, de 6 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 71-A/2009, de 2 de outubro;
- Plano Diretor Municipal de Benavente (PDMB), ratificado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 164/95, publicada no Diário da República, 1ª série B, nº 282/95, de 7 de dezembro, com posteriores alterações;
- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Ribatejo (PROF Ribatejo) – aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 16/2006, de 19 de outubro;
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, aprovado pelo ICNF em outubro de 2011.

2. Plano Diretor Municipal de Benavente

Face ao Plano Diretor Municipal de Benavente (PDMB) em vigor e conforme localização disponibilizada na plataforma informática RJAAR-SIICNF, informa-se de que:

2.1. Observada a Planta de Ordenamento F.1.1, verifica-se que o local da pretensão se insere em ESPAÇO AFETO A INSTALAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO – Campo de Tiro.

Nos termos do artigo 56.º do Regulamento do PDMB, as disposições específicas a observar no ESPAÇO AFETO A INSTALAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO são as estabelecidas pelas entidades com jurisdição nesses espaços, no entanto, em áreas abrangidas pela RAN ou pela REN observam-se as disposições dos seus regimes jurídicos e dever-se-ão manter as atividades tradicionais instaladas compatíveis com a utilização a que está afeta.

2.2. Observada a Planta de Condicionantes (F.2.1), bem como a Carta da Reserva Ecológica Nacional (REN), a área em causa está sujeita às seguintes servidões e restrições de utilidade pública:

- REN, pelo que deverá ser consultada previamente a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), de acordo com o definido no n.º 1 do artigo 9.º do RJAAR.
- INSTALAÇÃO DE DEFESA NACIONAL – CTA proteção inicial, sujeita a servidão militar e autorização do Ministro da Defesa Nacional.

2.3. De referir ainda a Planta das Áreas Florestais e Áreas de Conservação da Natureza (A.5), onde se verifica que o local da pretensão se insere em Área Florestal de Povoamento Puro – Eucaliptal.

3. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Verifica-se que a área da pretensão não está integrada em área de Risco de Incêndio Elevado ou Muito Elevado nem em Área Percorrida por Incêndio entre 2001 e 2010, e ainda que as estradas nacionais confinantes (EN 118 e EN 119) constituem Faixas de Gestão de Combustível.

4. Ocupação e Uso Atual do Solo

Através de imagens de satélite de 2015, observa-se a área da parcela da pretensão ocupada por floresta, eucalipto, segundo o requerimento.

Entende-se que o processo de rearborezação, como proposto, não tem impacto negativo na paisagem.

III. Conclusão

No âmbito exclusivo das competências desta Câmara Municipal, entende-se que é de propor a emissão de parecer favorável, condicionado pela observação da legislação específica das condicionantes referidas, assim como o PDMB e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Alerta-se para a necessidade de cumprir os afastamentos regulamentares às infraestruturas viárias nomeadas, sujeitas a servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

Mais se informa de que a 1ª Revisão do PDMB aguarda publicação e respetiva entrada em vigor.

O presente parecer, e a conseqüente decisão superior, deverão ser disponibilizados na plataforma informática SI-ICNF até ao dia 24/11/2017.

A presente informação é indissociável das plantas constantes no processo enviado pela requerente.

À consideração superior,

Ana David Palmar, técnica superior de Biologia

Parecer: Visto. Propõe-se informar entidade competente até 24 de novembro de 2017. À consideração superior. 20.11.2017 O chefe da D.M.O.P.P.U.D.	Despacho: Homologo e aprovo a presente informação. Proceda-se em conformidade. Remeta-se a ratificação da CMB, ao abrigo do artigo 35.º, n.º 3 do Anexo I, à Lei n.º 75/2013. 20.11.2017 O presidente
---	--

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

Ponto 20 – PEDIDO DE PARECER / SALETE ROSÁRIO HORTA MONTEIRO

Processo n.º 1462/2017

Requerente: ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas

Local: Estrada da Cascalheira – Benavente

Informação do Planeamento Urbanístico, de 17.11.2017

I. Descrição

A presente informação decorre de comunicação do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, IP (ICNF), via Sistema de Informação RJAAR (RJAAR-SIICNF), a solicitar emissão de parecer da Câmara Municipal referente à autorização para a ação de rearborezação em nome de Salette Rosário Horta Monteiro, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico a que estão sujeitas as Ações de Arborização e Rearborezação (RJAAR) no território continental (estabelecido pelo Decreto-Lei n.º

96/2013, de 19 de julho, alterado e republicado pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto, que entrará em vigor 180 dias após a data da sua publicação).

É da competência das câmaras municipais o enquadramento da ação pretendida nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) entre outros, informando quanto às condicionantes legais aplicáveis.

II. Pretensão

Refere-se a pretensão à rearborização com eucalipto numa parcela de 27,14 ha, requerida por Salete Rosário Horta Monteiro e identificada através da localização disponibilizada pelo ICNF.

A caderneta predial anexa ao processo designa o local do prédio como “Gleba 3” e apresenta uma área total de 29,4 ha de com a descrição de “Montado de sobro ou sobreiral”. Deve acrescentar-se que se situa numa zona conhecida como Asseiceira, confinante a Noroeste com a Estrada da Cascalheira (identificada como RVF no mapa das infraestruturas Defesa da Floresta Contra Incêndios – DFCl e da Rede Viária Florestal – RVF, anexo ao processo). A diferença de áreas entre a caderneta predial e a área da pretensão deverá estar relacionada com a exclusão da faixa contígua à Rede Elétrica que atravessa o prédio a rearborizar.

1. Instrumentos de Gestão Territorial (IGT)

No Município de Benavente e na área de incidência da pretensão, aplicam-se, presentemente, os seguintes IGT:

- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) – aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 80-A/2007, de 7 de setembro e pela Declaração de Retificação n.º 103/2007, de 2 de novembro;
- Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT) – aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2009, de 6 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 71-A/2009, de 2 de outubro;
- Plano Diretor Municipal de Benavente (PDMB), ratificado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 164/95, publicada no Diário da República, 1ª série B, nº 282/95, de 7 de dezembro, com posteriores alterações;
- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Ribatejo (PROF Ribatejo) – aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 16/2006, de 19 de outubro;
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, aprovado pelo ICNF em outubro de 2011.

2. Plano Diretor Municipal de Benavente

Face ao Plano Diretor Municipal de Benavente (PDMB) em vigor e conforme localização disponibilizada na plataforma informática RJAAR-SIICNF, informa-se de que:

2.1 Observada a Planta de Ordenamento F.1.1, verifica-se que o local da pretensão se insere em ESPAÇO FLORESTAL - Área de Floresta de Produção.

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Regulamento do PDMB, o ESPAÇO FLORESTAL é destinado no seu uso geral dominante à produção florestal, à atividade silvo-pastoril e ao uso múltiplo da floresta, exercendo ainda a função de proteção ambiental, sendo que na Área de Floresta de Produção privilegia-se essencialmente a exploração florestal.

O n.º 2 do artigo 36.º define ainda que no espaço florestal abrangido pela Reserva Ecológica Nacional (REN) observam-se as disposições do seu regime jurídico.

2.2 Observada a Planta de Condicionantes (F.2.1), bem como a Carta da Reserva Ecológica Nacional (REN), verifica-se que o local assinalado está totalmente inserido em solos da REN, pelo que deverá ser consultada previamente a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), de acordo com o definido no n.º 1 do artigo 9.º do RJAAR.

Alerta-se sobre o lapso no quadro “Condicionantes legais específicas”: onde se lê “Existe sobreposição total com área RAN.” devia ler-se “Existe sobreposição total com área classificada como REN.” E, onde se lê, “Não existe sobreposição com área REN.”, devia ler-se “Não existe sobreposição com área classificada como RAN.”

2.3 Acresce referir que o local é atravessado pela Rede Elétrica de Alta Tensão, no entanto a faixa contígua a esta linha elétrica está excluída da pretensão. De referir ainda que, no limite da área da pretensão, na propriedade confinante a Nordeste, passa o oleoduto. Estes elementos estão assinalados no mapa das infraestruturas Defesa da Floresta Contra Incêndios – DFCl e da Rede Viária Florestal – RVF, anexo ao processo.

2.4 De referir ainda a Planta das Áreas Florestais e Áreas de Conservação da Natureza (A.5), onde se verifica que o local da pretensão se insere em Área Florestal de Povoamento Puro – Eucaliptal.

3. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Verifica-se que a área da pretensão não está integrada em área de Risco de Incêndio Elevado ou Muito Elevado nem em Área Percorrida por Incêndio entre 2001 e 2010.

4. Ocupação e Uso Atual do Solo

Através de imagens de satélite de 2015, observa-se a área da parcela da pretensão ocupada por floresta e a faixa excluída da pretensão, corresponde à zona atravessada pela Rede Elétrica de Alta Tensão, desprovida de vegetação.

Verifica-se ainda que esta pretensão é adjacente ao processo SI-ICNF: PR.011711.2017, titulado por Manuel Rodrigues Ferreira, recentemente submetido a parecer.

Entende-se que o processo de rearboreção, como proposto, não tem impacto negativo na paisagem.

III. Conclusão

No âmbito exclusivo das competências desta Câmara Municipal, entende-se que é de propor a emissão de parecer favorável, condicionado pela observação da legislação específica das condicionantes referidas, assim como o PDMB e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Alerta-se para a necessidade de cumprir os afastamentos regulamentares às infraestruturas nomeadas, sujeitas a servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

Mais se informa de que a 1.ª Revisão do PDMB aguarda publicação e respetiva entrada em vigor.

O presente parecer, e a conseqüente decisão superior, deverão ser disponibilizados na plataforma informática SI-ICNF até ao dia 24/11/2017.

A presente informação é indissociável das plantas constantes no processo enviado pela requerente.

À consideração superior,

Ana David Palmar, técnica superior de Biologia

Parecer: Visto. Propõe-se informar entidade competente até 24 de novembro de 2017. À consideração superior. 20.11.2017 O chefe da D.M.O.P.P.U.D.	Despacho: Homologo e aprovo a presente informação. Proceda-se em conformidade. Remeta-se a ratificação da CMB, ao abrigo do artigo 35.º, n.º 3 do Anexo I, à Lei n.º 75/2013. 20.11.2017 O presidente
---	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO alertou para o facto de que, segundo lhe parece, o eucalipto é uma árvore que precisa muito de água.

O SENHOR PRESIDENTE disse que, felizmente, o concelho de Benavente é um território onde o eucalipto tem uma presença muito diminuta, havendo, fundamentalmente, montado e pinheiro, e desde que o eucalipto esteja definido na estrutura de ordenamento, a Câmara Municipal não o vai inviabilizar, sendo esse o critério que tem vindo a ser prosseguido.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO aludiu à seca que se tem feito sentir no País, e que não se sabe até quando se prolongará.

O SENHOR PRESIDENTE considerou que tudo o que tem a ver com planeamento, deve acontecer em função de um horizonte temporal, e na eventualidade das alterações climáticas serem de gravidade extrema, seguramente que o País vai ter que tomar medidas, no sentido de promover ações que se adaptem a uma nova realidade.

Reiterou que nas largas dezenas de milhares de hectares de floresta que existem no município de Benavente, o eucalipto tem uma percentagem muito reduzida, e sendo válidas as preocupações manifestadas pela senhora vereadora Florbela Parracho, elas devem ser tidas em consideração num âmbito mais nacional se, efetivamente, se colocar a necessidade de haver uma atenção redobrada para um conjunto de situações.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

Ponto 21 – PARTICIPAÇÃO SOBRE INÍCIO DOS TRABALHOS

Processo n.º 1318/2016

Requerente: Rita Cristina Lampião Travanca Arrais

Local: Rua do Papelão, 19 e 19-A – Benavente

Informação da Gestão Urbanística, de 02.11.2017

O processo é relativo à participação de obras isentas de licença para a substituição de telhas e rebocos nos barracões sítos no local referido em epígrafe.

Na sequência da informação técnica de 17.11.2016, o serviço de Fiscalização confirmou em 10.07.2017, que os trabalhos foram realizados.

Por solicitação superior de 31.10.2017 o assunto é analisado, cumprindo informar:

As edificações inserem-se na Área de Reabilitação Urbana de Benavente.

Sobre a pretensão de colocação de chapas na cobertura, coloca-se à consideração superior a decisão a tomar.

Carlos Alberto Gomes de Carvalho, técnico superior – arquiteto

Parecer: Julga-se que a presente matéria deverá seguir para deliberação camarária. Anexa-se proposta de cobertura em painéis metálicos para análise. À consideração superior. 22.11.2017 O chefe da D.M.O.P.P.U.D.	Despacho: À reunião. 22.11.2017 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
--	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO observou que a colocação de chapas na cobertura pode ser questionável, em termos estéticos, relativamente ao enquadramento e, assim sendo, gostaria que o Executivo pudesse visitar o local, até porque, em diálogo com os serviços técnicos, se concluiu que aquela utilização pode não chocar, desde que as chapas sejam imitação de telha.

O SENHOR PRESIDENTE disse que, atualmente, a Câmara Municipal é confrontada com a questão da cobertura metálica e, inclusivamente, no que diz respeito aos centros históricos, os munícipes reivindicam a utilização da chapa com configuração da telha lusa. Crê tratar-se duma questão complicada, dado que, às tantas, se pode desvirtuar as coberturas dos edifícios.

Transmitiu que, no âmbito da CIMLT (Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo), a Câmara Municipal está a avançar com os Planos de Pormenor para os centros históricos, para salvaguardar essas questões, e outras, nomeadamente, preservação de fachadas, alinhamentos, etc.

Observou que não tem uma posição fundamentalista no que a isso diz respeito, podendo haver situações onde as coisas tenham um enquadramento. No entanto, crê que a Câmara Municipal deve ter muito cuidado para que, efetivamente, depois não seja confrontada com o porquê de se autorizar aqui e não se autorizar além.

Manifestou perfeita concordância com a visita do Executivo ao local, devendo a Câmara Municipal fundamentar a razão da autorização, se ela vier a concretizar-se, não servindo, contudo, de uma referência para que outros reivindiquem o mesmo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade que a Câmara Municipal efetue visita ao local.

Ponto 22 – TRÂNSITO

Processo n.º 983/2017

Requerente: Manuel Francisco S. Miguel Matias

Local: Rua João Vilarett, n.º 42 – Samora Correia

Pelo senhor vereador Pedro Pereira foi pedida a sua escusa, nos termos do art. 73.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 4/2015, de 7 de janeiro, relativamente à proposta em apreço, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar apenas com seis elementos, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

Presente para análise na sequência de reunião realizada no passado dia 11 de novembro, com o sr. presidente, sr. vereador Hélio Justino e moradores.

Parecer do CDMOPPUD, de 18.09.2017

1. Enquadramento

Registo de entrada n.º 10756, de 21/07/2017

1.1. O requerente solicita “... *que se possível dê indicação para tirar um estacionamento em frente à garagem para que possa entrar e sair em segurança ...*”

2. Análise

2.1. A rua em apreço serve uma área residencial do denominado setor 4/16 em Samora Correia.

2.2. Decorrente do processo n.º 792/2011 foi regularizado na Rua João Vilarett o estacionamento, através de marcação no pavimento nesta via e, reduzida a circulação para sentido único.

2.3. As dificuldades do munícipe não se prendem tão só com o comprimento do veículo, mas, com a dificuldade em manobrar, instigada pela localização do poste de eletricidade junto da entrada da sua garagem.

2.4. Essa dificuldade não se verificava antes da regularização do estacionamento pois, a maioria dos veículos estacionava sobre o passeio.

2.5. Existe na marcação de estacionamento realizada, alguns lugares suprimidos, referentes a entradas de garagens.

3. Conclusão

3.1. Não obstante a marcação de lugares de estacionamento no pavimento, sendo o perfil do arruamento reduzido, e existindo obstáculos ao estacionamento como o poste de eletricidade considera-se possível a supressão do estacionamento fronteiro à entrada da garagem do n.º 42 da Rua João Vilarett.

PROPOSTA DE PROCEDIMENTOS / DECISÃO SUPERIOR

Deste modo propõe-se:

- Que se pondere a supressão do lugar de estacionamento.
- Caso seja aceite a proposta, sugere-se que aos moradores de todo o troço seja dado lugar a pronúncia.
- Que o requerente seja informado.

À consideração superior,

João Pedro Sá Serra Leitão, CDMOPPUD

Parecer: Face ao decorrido, propõe-se deliberação municipal sobre a matéria. À consideração superior. 20.11.2017 O chefe da D.M.O.P.P.U.D.	Despacho: Visto. À consideração da CMB na primeira reunião ordinária do próximo mandato autárquico. 18.09.2017 A vereadora, no uso de competências delegadas/ subdelegadas À reunião. 20.11.2017 O vereador, no uso de competências delegadas/ subdelegadas
---	---

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO recordou o enquadramento da matéria e transmitiu que a reunião realizada com os moradores, no local, foi muito participada, trocaram-se alguns pontos de vista, avaliaram-se as questões práticas e discutiram-se várias possibilidades de alteração do estacionamento existente e, também, de um eventual sentido do trânsito, tendo-se chegado à conclusão que, no momento, o que penaliza menos aquela zona, em termos de lugares de estacionamento, é a supressão, apenas, do lugar fronteiro à entrada da garagem do n.º 42, não fazendo, desde já, outro tipo de intervenção, até porque se perspetiva que, nos tempos mais próximos, não seja necessária mais nenhuma intervenção do género.

Acrescentou que tendo o proprietário daquela garagem, inclusive, feito o exercício de retirar o carro, percebeu-se que não o consegue fazer, sendo fundamental que aquela supressão aconteça, porque todas as soluções que foram estudadas e discutidas, no local, com os moradores, revelaram-se penalizadoras.

Sugeri que, na sequência daquela reunião, seja feita a necessária intervenção, suprimindo, apenas, o lugar de estacionamento em questão.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO disse que gostava que quando houvesse reuniões da Câmara Municipal com os moradores, as outras forças políticas fossem convidadas a estar presentes.

O SENHOR PRESIDENTE propôs que, por uma questão de agilização de todo o processo, a Câmara Municipal dispense a audiência prévia dos moradores da Rua João Vilarett, considerando que essa consulta já foi feita, diretamente, e tome uma decisão definitiva.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, e após reunião realizada com os moradores, homologar a presente informação técnica e, nos termos da mesma, suprimir o lugar de estacionamento fronteiro à entrada da garagem do n.º 42 da Rua João Vilarett, dispensando a audiência prévia dos moradores de todo aquele troço.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

06- Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 23 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UMA TASQUINHA COM LUZ

Entidade: AREPA – Associação Recreativa do Porto Alto

Assunto: O Rancho Folclórico da AREPA irá realizar, no dia 2 de dezembro, um espetáculo relativo ao seu 20.º aniversário. Para que seja possível a sua concretização, solicita a colaboração da Câmara Municipal no que respeita à colocação, na Rua José Saramago, junto à porta do salão, uma tasquinha dupla com luz.

Solicita ainda, que a referida tasquinha se mantenha na sede até dia 2 de janeiro, para apoio à festa de passagem de ano e baile de Ano Novo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 24 – PRESÉPIO E FOGUEIRA DE NATAL – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO

Impedimento nos termos do art. 4.º, al. b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, e n.º 6 do art. 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Pelo senhor presidente foi comunicado o seu impedimento relativamente ao processo em apreço, nos termos das disposições legais acima referidas, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar apenas com seis elementos, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

Entidade: ARCAS – Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora

Assunto: Informa que irá expor, uma vez mais, o presépio e realizar a fogueira de Natal. Para o efeito, solicita autorização para que seja instalado no jardim do Palácio do Infantado, no período compreendido entre 06 de dezembro a 10 de janeiro (podendo eventualmente sofrer alterações). Solicita ainda autorização para a realização da fogueira de Natal, na Praça da República, e a colocação de areão para a colocação da lenha.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a pretensão e prestar o apoio logístico solicitado.

Ponto 25 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PALCO – 1 DE DEZEMBRO DE 2017

Impedimento nos termos do art. 4.º, al. b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, e n.º 6 do art. 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Pelo senhor presidente foi comunicado o seu impedimento relativamente ao processo em apreço, nos termos das disposições legais acima referidas, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar apenas com seis elementos, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

Entidade: ARCAS – Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora

Assunto: Solicita a cedência de um palco para o dia 01 de dezembro, a ser utilizado numa festa temática dos anos 80, onde atuarão uma banda e um DJ.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 26 – PROPOSTA DE ANIMAÇÃO CULTURAL – DEZEMBRO DE 2017

Informação n.º 7707, de 22/11/2017

A proposta de programação cultural apresentada para a rede de equipamentos culturais do Município integra ações promovidas pelos setores de animação cultural, bibliotecas e museus e, paralelamente, ações da responsabilidade de outras entidades.

A programação regular de cinema que decorre nos dois auditórios municipais será igualmente garantida, embora não se encontre enunciada na presente proposta.

Atividade de Natal do Museu Municipal, dirigida a todas as crianças que frequentam a educação pré-escolar, creches, 1.º ciclo e ensino especial, decorrerá entre **30 de novembro e 21 de dezembro**. Esta ação de animação/dramatização que tem como título “Uma viagem no comboio das diferenças” e apresenta como foco aspetos que se prendem com a diversidade cultural das populações do mundo.

Feira do Livro, Palácio do Infantado, decorre **até 18 de dezembro** e encontra-se aberta ao público em geral. Apresenta programação diversificada integrando Horas do Conto, workshops e apresentação de livros e encontro com escritores

A **Rádio IRIS FM** solicita a cedência do auditório do Centro Cultural de Samora Correia, para a realização de um espetáculo de aniversário para o dia **01 de dezembro de 2017**.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Centro Cultural de Samora Correia para o acompanhamento do evento.

O **Grupo de Teatro da Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão** solicita a cedência do auditório do Cineteatro de Benavente para o dia **03 de dezembro de 2017**, com a finalidade de realizarem uma peça de teatro infantil intitulada “Um Conto de Natal”.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Cineteatro de Benavente para o acompanhamento do espetáculo

A **Cáritas de Benavente**, solicita a cedência do auditório do Cineteatro de Benavente para o dia **09 de dezembro de 2017**, com a finalidade de realizarem uma “Maratona Musical”.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Cineteatro de Benavente para o acompanhamento do espetáculo

A **Igreja Adventista do Sétimo Dia de Benavente**, solicita a cedência do auditório do Cineteatro de Benavente para o dia **10 de dezembro de 2017**, com a finalidade de realizarem um evento de natal.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Cineteatro de Benavente para o acompanhamento do espetáculo

A **Associação Teatral Revisteiros de Samora Correia**, solicita a cedência do auditório do Centro Cultural de Samora Correia para os dias **11, 12 e 23 de dezembro de 2017**, com a finalidade de realizarem uma peça de teatro infantil intitulada “Planeta Azul”.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Centro Cultural de Samora Correia para o acompanhamento do espetáculo

O **Agrupamento de Escolas de Samora Correia**, solicita a cedência do auditório do Centro Cultural de Samora Correia para os dias **12 e 13 de dezembro** para a realização de festas escolares de natal.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Centro Cultural de Samora Correia para o acompanhamento do evento.

A **Associação Teatral Revisteiros de Samora Correia**, solicita a cedência do auditório do Cineteatro de Benavente para o dia **13 de dezembro de 2017**, com a finalidade de realizarem uma peça de teatro infantil intitulada “Planeta Azul”.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Cineteatro de Benavente para o acompanhamento do espetáculo

Miúdos e Companhia – Creche e Jardim de Infância, Lda., solicita a cedência do auditório do Centro Cultural de Samora Correia para o dia **15 de dezembro de 2017**, com a finalidade de realizarem uma Festa de Natal.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Centro Cultural de Samora Correia para o acompanhamento do espetáculo.

A **Creche, Jardim Infantil e ATL de Benavente** solicita a cedência do auditório do Cineteatro de Benavente para o dia **16 de dezembro de 2017**, com a finalidade de realizarem uma Festa de Natal.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Cineteatro de Benavente para o acompanhamento do espetáculo.

A **Sociedade Filarmónica de Benavente** solicita a cedência do auditório do Cineteatro de Benavente para o dia **17 de dezembro de 2017**, com a finalidade de realizarem uma Gala de Natal.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Cineteatro de Benavente para o acompanhamento do espetáculo.

A **Creche – Jardim de Infância Padre Tobias**, solicita a cedência do auditório do Centro Cultural de Samora Correia para os dias **19 e 21 de dezembro de 2017**, com a finalidade de realizarem Festas de Natal.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Centro Cultural de Samora Correia para o acompanhamento do espetáculo.

O **Grupo Desportivo de Benavente** solicita a cedência do auditório do Cineteatro de Benavente para o dia **23 de dezembro de 2017**, com a finalidade de realizarem uma Gala de Natal.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Cineteatro de Benavente para o acompanhamento do espetáculo.

À consideração superior,

O(A) chefe de Divisão, Cristina Gonçalves.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explicitou que a proposta em apreço enumera os eventos que vão acontecer nos espaços municipais e congrega, quer as iniciativas da Câmara Municipal, quer, também, as iniciativas das associações e das escolas da área do concelho.

Observou que essa informação tem, também, o sentido de, no futuro (se os membros do Executivo estiverem de acordo), poder ir dando resposta, em função da disponibilidade, aos inúmeros pedidos de espaços culturais que, consecutivamente, vão surgindo por parte das coletividades, associações e escolas locais, e enquadrando as respetivas atividades na programação que acontece no município (à semelhança do que, na prática, já feito relativamente aos espaços desportivos), sendo que, obviamente, os outros pedidos de cariz extraordinário continuarão a ser submetidos à consideração da Câmara Municipal.

Acrescentou que embora a programação do mês de dezembro seja presente ao Executivo com, sensivelmente, uma semana de atraso, o objetivo é que, no futuro, se possa, com uma antecedência maior, ter a programação mensal (ou bimensal) das atividades, quer municipais, quer, também, aquelas que, não sendo organização direta da Câmara Municipal, acontecem nos espaços do Município.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA disse que a proposta do senhor vereador Hélio Justino lhe parece acertada e boa, acrescentando, apenas, aquilo que já disse em reuniões anteriores, relativamente à sobreposição de datas e horários de alguns eventos, face ao espetáculo de aniversário da Rádio Íris e à festa dos anos 80, da ARCAS, porque ainda que sejam programas diferentes, poderão originar dispersão do público.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA questionou se a informação do agendamento, para os espaços municipais, daquilo que é a programação das coletividades locais, será uma prática, ou se respeita, apenas, ao mês do Natal.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que se pretende que seja uma prática, no futuro e, como referiu, embora a informação em apreço seja prestada, apenas, a três ou quatro dias do início do mês, espera que, no futuro, possa chegar ao conhecimento do Executivo com muito mais antecedência.

Acrescentou que, no início do ano, será retomada a edição da agenda cultural, que será bimensal. No entanto, os serviços estão a trabalhar para que, no mês de dezembro, saia um críptico com toda a informação em apreço.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA, aproveitando o tema e reconhecendo que, de facto, as coletividades locais são associações de muita atividade, o que requer, também, alguma exigência aos decisores políticos (presidente e vereadores) para poderem acompanhar essa atividade e as solicitações que chegam à Câmara Municipal (que são sete elementos), disse que acha que o presidente da Câmara podia começar, também, a convidar os vereadores da oposição para poderem marcar presença, consigo ou com os outros vereadores da maioria, em alguns eventos que vão acontecendo.

Referiu que admite que os diretores das associações possam não saber quem são os vereadores e que, quando chamam ao palco o presidente ou os vereadores dos pelouros, não se apercebem que existem outros eleitos na sala. Contudo, para que as pessoas também percebam que as decisões são da Câmara Municipal (que tem sete eleitos, a contar com o presidente), o próprio presidente da Câmara, ou o vereador do pelouro, pode, de facto, fazer referência, quando usa da palavra, à presença dos outros autarcas que estão na sala.

Observou que, não raras vezes, está presente nos eventos, até é convidado para lá estar e, depois, não há uma palavra para com os autarcas presentes, cabendo ao senhor presidente fazer essa referência.

Realçou que mais importante e salutar é o senhor presidente, naquilo que é o agendamento que faz com o seu *focus group* para as atividades do associativismo ao fim de semana, se possa fazer acompanhar dos vereadores da oposição, em algumas das ocasiões, e ele próprio terá todo o gosto em ir com o senhor presidente.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA disse que, por acaso, no passado fim de semana aconteceu ser chamado ao palco, caso inédito e, até agora, isolado, crendo que foi o senhor presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, Augusto Marques, quem chamou a atenção de Domingos Pepino, presidente da SFUS, que estavam mais dois autarcas no público.

Manifestou concordância com as palavras do senhor vereador Ricardo Oliveira.

O SENHOR PRESIDENTE mencionou que, naturalmente, a Câmara Municipal nunca interfere com a vida própria das coletividades, uma regra de ouro que a Autarquia tem e, portanto, cumpre às coletividades agirem como bem entendem, não cabendo ao presidente da Câmara dizer para chamarem ao palco este ou aquele vereador.

Observou que os membros do Executivo estão, muitas vezes, todos juntos no mesmo evento, e se os dirigentes das coletividades entendem chamar alguém ao palco, chamam o presidente da Câmara ou o vereador do pelouro, e não os eleitos todos.

Acrescentou que, normalmente, quando usa da palavra refere-se, duma forma genérica, aos colegas autarcas presentes.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que não é linear que o presidente e os vereadores a tempo inteiro sejam convidados para todos os eventos, tal como aconteceu no fim de semana anterior, em que não recebeu convite para alguns dos eventos.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA mencionou que sabendo que há uma planificação no calendário e que, muitas vezes, os vereadores e o presidente até vão onde são convidados, porque os eventos são públicos, certo é que os vereadores da oposição também fazem parte da Câmara Municipal e também estão em condições de a representar e, portanto, o senhor presidente pode estar à vontade para contar com a sua companhia ou para o enviar como mensageiro a qualquer lado.

O SENHOR PRESIDENTE clarificou que não usa as coletividades para afirmação e, para si, o movimento associativo é algo tão genuíno que, obviamente, todos os membros do Executivo estão, perfeitamente, em plano de igualdade.

Acrescentou que embora o presidente do órgão executivo represente a Câmara Municipal, em momento nenhum ele próprio, enquanto presidente e, anteriormente, vereador, se atreveu, sequer, a utilizar o trabalho das coletividades e associações para o que quer que seja.

Disse que quando marca presença, por norma, fá-lo duma forma discreta e genuína, porque valoriza muito o trabalho de toda aquela gente, que o faz duma forma empenhada.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de programação, ceder os espaços municipais indicados e prestar o apoio logístico solicitado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Gestão e Controle do Plano e do Orçamento

Ponto 3 – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2018

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE começou por fazer uma abordagem às **GRANDES OPÇÕES DO PLANO**, percorrendo as diversas rubricas.

Realçou que a verba de seis mil e quinhentos euros inscrita na rubrica **Apoio à aquisição de material didático e despesas de funcionamento** se prende com o reforço que a Câmara Municipal atribui aos agrupamentos de escolas, por cada sala, para despesas correntes, para além das verbas que são pagas pelos alunos serem direcionadas para a escola, para apetrechamento das salas, e das verbas que recebem, por sala, do Ministério da Educação.

Clarificou que a verba de cem euros inscrita na rubrica **Arranjo exterior do JI** (jardim de infância) tem a ver com o facto de ainda não haver revisão de preços e, portanto, a rubrica tem de ficar aberta, o mesmo sucedendo relativamente à rubrica **Climatização dos Centros Escolares de Samora Correia e Benavente**, na qual está inscrita a verba de mil euros.

Referiu que a verba de quinze mil euros inscrita na rubrica **Requalificação e ampliação da EB1 n.º 2 das Acácias** tem como objetivo o respetivo projeto, sendo que, de acordo com a Carta Educativa, a intervenção deverá iniciar-se em 2018. No entanto, na eventualidade da reprogramação do quadro comunitário incluir reforço para a área da educação, a Câmara Municipal irá tentar obter financiamento para aquela intervenção.

Deu nota de um novo projeto, no qual está inscrita a verba de noventa mil, setecentos e oitenta e sete euros que tem como objetivo o **Combate ao abandono escolar e a promoção do sucesso educativo**. Referiu que esse projeto é comum aos onze municípios da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, tendo uma componente que será desenvolvida por aquela Comunidade Intermunicipal, e outra que será desenvolvida pelos municípios, tratando-se de experiências piloto que vão ser desenvolvidas em cada um dos dois agrupamentos da área do concelho, apetrechando uma sala de aulas que se designará “sala do futuro” e terá equipamento e projetos a ela associados. Observou que já está incluída, também, a contratação, a termo certo, de quatro técnicos na área da psicologia e um na área da educação social, cujo financiamento é feito pelo período de dois anos e meio, sensivelmente.

Explicitou que a verba de oitenta e cinco mil euros inscrita na rubrica **Aquisição de equipamentos** inclui o montante para a máquina digital de projeção de cinema para o Centro Cultural de Samora Correia.

Transmitiu que a rubrica **Reabilitação da biblioteca municipal** visa, para além de abrir aquele espaço no âmbito da requalificação do centro histórico de Benavente, construir, também, o arquivo histórico, aspiração que vem de há muito.

Mencionou a verba de dez mil euros inscrita na rubrica **Apoio à adaptação do celeiro em núcleo museológico dedicado ao campino**, projeto cujo financiamento apenas será possível com a apresentação de candidatura por parte da Companhia das Lezírias, estando a aguardar-se a reprogramação dos fundos comunitários e, dado que a Câmara Municipal apresentou uma candidatura no âmbito da recuperação da igreja matriz de Samora Correia, vai tentar que aquele projeto possa, eventualmente, ser financiado nesta componente. Acrescentou que está tratada com a Companhia das Lezírias a possibilidade de ser estabelecido um contrato de comodato com a Câmara Municipal, assumindo a Autarquia o financiamento e a gestão.

Aludiu a que a verba de quarenta e um mil e setecentos euros inscrita na rubrica **Apoio à obra de reabilitação no interior da igreja matriz de Samora Correia**, respeita ao montante, para 2018, do financiamento da componente nacional que, no mandato anterior, a Câmara Municipal assumiu, distribuído por quatro anos.

Referiu a verba de duzentos e cinquenta mil euros inscrita na rubrica **Relvado sintético do campo de futebol de Santo Estêvão**, obra que aguarda o registo na Conservatória, dado que existe o compromisso, entre a Câmara Municipal e o Clube Futebol Estevense, no sentido daquele espaço passar para a Autarquia, por forma a fazer as intervenções.

No que concerne à **Reabilitação do edifício do Centro de Dia de Santo Estêvão (2.ª fase)**, observou que a empresa adjudicatária ainda não entregou alguns documentos e, numa reunião realizada na passada semana, perspetivou-se o início das obras, a acordar com Centro de Bem-Estar Social de Santo Estêvão, em janeiro.

Aflorando a verba de quinze mil euros inscrita na rubrica **Aquisição de bens para apoio a famílias em situação de vulnerabilidade**, observou que está a ser preparada uma proposta de regulamento, que prevê que possa ser disponibilizado um montante para apoiar pequenas intervenções nas habitações, nomeadamente, coberturas, entre outras.

Abordou a verba de sessenta mil euros inscrita na rubrica **Ampliação do posto médico de Santo Estêvão**, dizendo que se tratará duma transferência de capital para a direção da Casa do Povo de Santo Estêvão, formalizada através de protocolo.

Relativamente à verba de vinte e quatro mil euros inscrita na rubrica **Gabinete técnico-florestal**, especificou que esse gabinete funciona com os Municípios de Coruche, Salvaterra de Magos e Benavente, sendo que aquela verba será enviada para a Câmara Municipal de Coruche, onde o gabinete está sediado.

Salientou que as piscinas municipais de Samora Correia e de Benavente têm vindo a ser objeto de intervenções de requalificação que, numa primeira fase, passou pela substituição das UTAS (Unidades de Tratamento de Ar) e pelos balneários, estando para acontecer tudo o que tem a ver com a eficiência energética, nomeadamente, colocação de mantas nas cubas, para preservar as temperaturas durante a noite, implementação dos sistemas de aquecimento de águas para os duches e, também, aproveitar alguma da energia produzida pelos painéis solares para as próprias cubas, dado que o consumo de gás é muito significativo.

Para além disso, estão, também, previstas intervenções ao nível das mesas de comando, cuja durabilidade está no final e, portanto, foi inscrita a verba de seiscentos mil euros na rubrica **Aumento da eficiência energética nos edifícios municipais**.

Acrescentou que a Câmara Municipal tem oitocentos e três mil euros garantidos dos fundos comunitários, havendo uma componente das intervenções em edifícios que é a fundo perdido e, portanto, nas verbas que estão disponíveis, é priorizada a intervenção nas piscinas municipais, sendo que os montantes que sobraem desse investimento, serão para o **Aumento da eficiência energética na iluminação pública**, em cuja rubrica está inscrita a verba de duzentos e três mil, oitocentos e noventa e cinco euros. Contudo os financiamentos dos fundos comunitários que forem, efetivamente, aplicados nessa rubrica, terão que ser reembolsados.

Observou que, no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, foi lançado um concurso público internacional para o conjunto dos municípios, cabendo ao Município de Benavente um investimento na ordem de um milhão e duzentos mil euros e, por conseguinte, havendo aquela disponibilidade dos fundos comunitários, haverá que tomar decisões, que poderão, eventualmente, passar pela contração de um empréstimo bancário para promover aquele tipo de intervenção.

Referiu que estão já feitos os estudos em todas as freguesias, rua a rua, para que as intervenções e a mudança das luminárias possam cumprir com o padrão de luminosidade, mais ou menos, homogéneo, evitando situações com as quais a Câmara Municipal se viu confrontada no passado, em que a EDP não aferia a colocação das luminárias, que era feita de acordo com aquilo que os técnicos propunham, sem haver a preocupação de manter um padrão.

Frisou que a verba de vinte e seis mil euros inscrita na rubrica **Apoio à CIMLT na composição do plano diretor informático Portugal 2020** corresponde à

percentagem de 15% que cumpre à Câmara Municipal de Benavente, relativamente ao concurso que foi lançado para aquisição de *hardware* e *software* para os serviços *online*.

Mencionou a verba de vinte mil euros inscrita na rubrica **Arranjos do parque de lazer da Asseiceira**, dando nota que a Câmara Municipal estará, brevemente, em condições de fazer a aquisição do terreno, sendo, então, necessário requalificar o espaço.

Explicitou que a verba de cinquenta mil euros inscrita na rubrica **Aquisição de equipamento para comunicação e publicidade (expositores, ecrãs, abrigos de passageiros)** respeita ao trabalho que está a ser desenvolvido pela Câmara Municipal com uma empresa que se dispõe a renovar os abrigos de passageiros em toda a Estrada Nacional 118 (e mais um ou outro), ficando o espaço reservado à publicidade para a empresa; a colocar entre vinte a trinta expositores de dupla face (para incluir na requalificação dos centros históricos e outras situações), em que uma face será utilizada pela empresa e a outra pela Câmara Municipal, e a inclusão de quatro ecrãs gigantes, dos quais dois ficarão para publicidade da empresa, e os outros dois ficam, integralmente, para a Câmara Municipal. Acrescentou que a empresa assegurará a manutenção de todos os equipamentos, alguns dos quais são direcionais, rodando, sendo que os conteúdos serão, sempre, geridos, centralmente, podendo, assim, ser programados para aquilo que a Câmara Municipal entender.

Crê que será uma excelente iniciativa para a Câmara Municipal melhorar a comunicação e criar animação em alguns dos espaços onde os equipamentos serão colocados.

Disse que as GOP (Grandes Opções do Plano) têm um montante total de treze milhões, setecentos e oitenta e oito mil e quatro euros inscritos.

No que respeita ao **ORÇAMENTO**, referiu os montantes de quinze milhões, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e dois euros de **Receitas Correntes** e quinze milhões, quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e dois euros de **Despesas Correntes**, montantes que denotam que as Despesas Correntes estão, praticamente, encostadas às Receitas Correntes.

Acrescentou que a previsão das **Receitas de Capital** se situa, de momento, em quatro milhões, cento e dois mil, oitocentos e quarenta e oito euros, enquanto que a das **Despesas de Capital** aponta para sete milhões, trezentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e três euros.

Referiu que o Orçamento totaliza dezanove milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta euros nas Receitas, e vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e cinco euros nas Despesas, havendo um diferencial de dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e oito euros.

Sublinhou que em 2019, de acordo com a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), as receitas provenientes da tarifa de recolha de resíduos sólidos têm que fazer face às respetivas despesas. No entanto, só o custo da deposição situa-se em seiscentos e cinquenta mil euros, montante ao qual crescem os custos da recolha que, englobando tudo, e de acordo com o levantamento efetuado, andarão acima dos cento e cinquenta mil euros, recebendo a Câmara Municipal, atualmente, quinhentos mil euros do tarifário que aplica e, portanto, a aplicação das normas da ERSAR significaria duplicar as tarifas.

Mencionou que há estudos que estão a ser feitos no âmbito da ECOLEZÍRIA (Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos), havendo soluções que apontam para a integração do sistema na verticalização (alta e baixa) que, a ser aplicada, levará à criação duma empresa e, quem a ela aderir, vai, obrigatoriamente, ter que fazer incidir nos seus municípios os custos totais (que a empresa vai cobrar diretamente), como aconteceu com a água em 2009.

Considerou que, para já, a Câmara Municipal não estará disponível para integrar aquele sistema, embora não se trate, ainda, duma decisão final, e sendo a recolha do

lixo uma matéria sensível, irá avançar com uma campanha, que pretende eficaz e que mude, radicalmente, a questão da deposição e da recolha dos lixos, numa ação conjugada entre a Autarquia e a população.

Transmitiu que tendo feito um estudo comparativo relativamente aos tarifários das outras câmaras municipais que integram a CIMLT e a ECOLEZÍRIA, concluiu que praticando a Câmara Municipal um dos tarifários mais baixos, seria importante fazer, desde já, a respetiva aproximação, sob pena de, mais tarde, ter que aplicar um aumento que terá um efeito explosivo.

Acrescentou que os 20% de aumento da tarifa de recolha de resíduos sólidos traduzir-se-á em mais cem mil euros na Receita, que, ainda assim, ficará cinquenta mil euros abaixo dos custos da deposição.

Disse que, há cerca de ano e meio atrás, a Câmara Municipal contratou um empréstimo de um milhão de euros com um *spread* mínimo e em condições muito favoráveis, para ser utilizado no prazo de dois anos, tendo usado apenas cem mil euros. O valor remanescente vai ser utilizado na intervenção a realizar nos arruamentos, objetivo para o qual, à época, o empréstimo foi consignado. Realçou que, à data, e com o atraso dos fundos comunitários, a Câmara Municipal foi fazendo uma gestão equilibrada de tesouraria e teve condições para pagar os investimentos, entretanto, efetuados no betuminoso, conseguindo ficar com condições excelentes de contratação a quinze anos, com uma taxa de juro muito favorável.

Observou que nem toda a verba inscrita nas **Despesas com o pessoal** constitui despesa permanente, porquanto os cinco técnicos que referiu, aquando da abordagem das GOP, serão contratados pelo prazo de duração do programa de combate ao abandono escolar e promoção do sucesso educativo. Referiu que, naquela verba, está considerada a contratação de dois engenheiros civis (para fazer face ao volume de trabalho e para preparar, desde já, a saída do engenheiro Hugo Freitas, que, em breve, se vai aposentar), dois fiscais municipais (para que a campanha de sensibilização da população possa ser seguida dum atuação fiscalizadora), dois motoristas (da reserva de recrutamento) e três assistentes operacionais, para preencher algumas lacunas de pessoal.

Concluiu, procedendo a uma breve análise do **Orçamento inicial para o ano 2018**, do qual consta um total de nove milhões, quarenta mil, novecentos e vinte e um euros extra Plano, e treze milhões, setecentos e oitenta e oito mil e quatro euros em Plano.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA disse que gostava de perceber melhor o porquê de a Despesa ser superior à Receita em dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e oito euros, e que o senhor presidente lhe justificasse a razão pela qual isso acontece, dado que, nos últimos anos, tal não se tem verificado.

O SENHOR PRESIDENTE clarificou que a Despesa inclui 15% dos investimentos dos fundos comunitários, bem como uma série de projetos, nomeadamente, o campo de futebol de Santo Estêvão, os balneários do campo de futebol de Samora Correia e os arranjos na Ribassor, sendo que, só de investimentos, a Despesa totaliza seis milhões, seiscentos e noventa e seis mil euros.

Acrescentou que havendo, ainda, lugar à incorporação do Saldo de 2017, a Câmara Municipal, entretanto, tem que pôr a definir as verbas de três milhões de euros, salvo um ou outro projeto, como é o caso da iluminação pública, cujo contrato tem que ser cabimentado, integralmente.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA perguntou se a Câmara Municipal já prevê, mais ou menos, qual a verba que será incorporada no Orçamento de 2018.

O SENHOR PRESIDENTE retorquiu que o Saldo de 2017 deverá rondar os dois milhões e meio de euros, ou mais.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA considerou que existe, então, algum equilíbrio entre o acréscimo de dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e oito euros na Despesa e o Saldo do ano anterior.

O SENHOR PRESIDENTE retorquiu que os documentos previsionais são preparados com alguma consistência.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA disse que gostaria que lhe fosse facultada uma relação das horas extraordinárias efetuadas nos últimos anos, da qual conste o nome dos funcionários, funções e local de trabalho (se tiver que pedir por escrito, fá-lo-á), para poder analisar e perceber da necessidade da verba de cento e vinte mil euros.

Acrescentou que também queria perceber quem está em regime de subsídio de turno, crendo que embora se trate do pessoal afeto à recolha do lixo e dos vigilantes das piscinas municipais, pode haver outros funcionários, e gostava de ter um conhecimento mais profundo da situação.

Questionou acerca das verbas de duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos euros e de setecentos e noventa mil euros, inscritas, respetivamente, nas classificações **02 020121 Outros bens** e **02 020201 Encargos das instalações**.

Perguntou se a verba de cento e seis mil e quinhentos euros inscrita na classificação **02 020214 Estudos, pareceres, projetos e consultadoria** tem alguma finalidade já prevista, ou se se trata de um valor para uma eventual necessidade que possa surgir.

Disse que lamenta, mais uma vez, que a classificação relativa à **Formação** dos funcionários tenha, apenas, cinco mil euros inscritos. Recordou que já transmitiu esse lamento na Assembleia Municipal, sendo que o senhor presidente diz sempre que é a CIMLT que, de certa forma, tem alguma responsabilidade nessa matéria, do que ele discorda, em parte, porque qualquer entidade tem responsabilidade na formação dos seus funcionários e, como tal, gostaria de ver refletido um valor diferente na formação dos funcionários, que também ajuda ao melhoramento dos serviços e à motivação dos próprios funcionários, o que não é fácil na administração pública, porque se tem coisas boas, também tem algumas dificuldades.

Gostaria de saber como é que se investe na **Eficiência energética nos edifícios públicos** e, também, na eletricidade no exterior e, depois, se prevê gastar o mesmo ao longo dos anos de 2018, 2019 e 2020. Afirmou que se há um investimento em lâmpadas LED (a título de exemplo), parte-se do princípio que os consumos e os gastos vão diminuir, diminuição essa que não está refletida no Orçamento, mantendo-se, antes, aqueles gastos estáveis, não obstante o investimento e, portanto, acha que há uma explicação a ser dada sobre essa matéria.

Fez referência à existência de várias rubricas denominadas **Outros**, facto que terá, certamente, uma justificação contabilística. Contudo, não estando essa rubricas mais especificadas, deixam sempre no ar o volume das verbas inscritas que, juntas, às vezes somam um milhão a um milhão e meio de euros, sendo sempre difícil, para quem não está no dia a dia da gestão da Autarquia e tem um papel de fiscalização de vereador do Executivo, mas sem pelouro, perceber onde é que esse dinheiro, efetivamente, é gasto e ter uma perceção mais precisa da realidade.

Observou que embora perceba que a Barrosa, talvez por ser mais pequena e ter menos população, seja a freguesia menos contemplada com investimento público e com as transferências da Câmara Municipal, há, contudo, uma grande diferença entre essa freguesia e a de Santo Estêvão, desde logo, o campo de futebol sintético, com um investimento previsto de duzentos e cinquenta mil euros, verba que corresponde, praticamente, à totalidade da verba prevista para a Barrosa, no conjunto das situações.

Manifestou satisfação pelo facto dos arranjos exteriores da Urbanização da Ribassor irem, finalmente, arrancar, e disse esperar que os trabalhos não sejam adiados,

porque a população residente naquela urbanização, de facto, já necessita de ter espaços mais agradáveis. Tratando-se de um compromisso que já vem do mandato anterior, e dizendo o senhor presidente que o atual mandato vai ser um mandato de execução, espera que, realmente, se concretize.

Aludiu a que os **balneários do Grupo Desportivo de Samora Correia** é uma matéria que se arrasta há mais de uma década e, obviamente, é um investimento necessário. Disse que não conhecendo o projeto, considera tratar-se de um valor demasiado significativo, dado continuar a existir o problema (que já é crónico) dos terrenos ainda estarem em nome da Companhia das Lezírias e, portanto, a Câmara Municipal estará a meter a foice em seara alheia, por assim dizer. Crê que aquele problema deveria estar resolvido, para que a Câmara Municipal possa investir aquele montante sem, no futuro, haver dúvidas.

Estando previstos arranjos no **parque de lazer da Asseiceira**, perguntou se já foi resolvida a situação com os proprietários do terreno ou se a Câmara Municipal estará, outra vez, a meter a foice em seara alheia.

Considerou que a verba de oitocentos mil euros para o **jardim do parque dos Álamos** é, realmente, um grande investimento e gostaria de saber se o projeto já está feito e o que é que contempla, para perceber a respetiva dimensão.

Disse que apesar de gostar muito do Grupo Desportivo de Samora Correia, tem alguma dificuldade em perceber o investimento previsto de quatrocentos mil euros, montante elevado, embora se trate de necessidades que se foram acumulando e, se calhar, atingiram aquele valor. Salientou que tendo sido um homem ligado ao futebol, dirigente, também, e treinador, longe de si achar que o dinheiro é melhor investido na modalidade do que noutras áreas mais vitais e mais importantes e, portanto, vê com alguma reserva o volume de investimentos que a Câmara Municipal está a fazer nessa área, numa altura destas. Não quer dizer que aquele investimento não seja necessário, mas quando se fala em duzentos e cinquenta mil euros para o Clube Futebol Estevense e mais quatrocentos mil euros para o Grupo Desportivo de Samora Correia, tendo em conta que o Grupo Desportivo de Benavente também já recebeu outras verbas no mandato anterior e o Porto Alto também já teve o seu campo de futebol com relvado sintético, acha que tem que haver alguma reflexão sobre aquilo que são as prioridades, crendo que a área da habitação social e as necessidades que as pessoas têm, hoje em dia, de ter uma vida digna, estão em primeiro lugar e, a seu ver, esta área devia estar mais reforçada, em detrimento daquilo que é a ligação ao futebol.

O SENHOR PRESIDENTE disse que os serviços iriam disponibilizar ao senhor vereador Pedro Pereira as relações de horas extraordinárias e de subsídios de turno por ele solicitadas.

Recordou que, tal como tem dito, publicamente, a Câmara Municipal viveu uma situação muitíssimo complicada, tendo perdido cento e quarenta trabalhadores até 2016, a maioria dos quais eram, seguramente, assistentes operacionais e, por conseguinte, foi muito difícil dar resposta a todas as situações, tendo havido recurso a trabalho extraordinário. Observou que, atualmente, ainda há necessidade desse recurso, nomeadamente, na recolha do lixo e no apoio logístico às festas.

Explicitou que o subsídio de turno respeita aos trabalhadores afetos aos pavilhões gimnodesportivos, às piscinas municipais, ao Cineteatro de Benavente e ao Centro Cultural de Samora Correia, que cumprem as trinta e seis horas de trabalho em função das necessidades.

Clarificou que nunca disse que a responsabilidade da formação era da CIMLT, mas, sim, que os onze municípios se associam para terem formação mais barata (que não de menor qualidade). Explicitou que a verba de cinco mil euros para **Formação** prende-se com formações específicas às quais alguns funcionários têm que ir, e que não existem na CIMLT.

Relativamente à questão suscitada pelo senhor vereador Pedro Pereira acerca do investimento previsto na **Eficiência energética nos edifícios públicos** não se fazer refletir nos gastos com o consumo de energia, aclarou que quando a Câmara Municipal faz um contrato, ele tem que ser cabimentado, integralmente, para o respetivo período de duração e se, por alguma razão, se gastar menos num determinado ano, o diferencial tem que ser cabimentado no ano imediato, podendo, eventualmente, atingir-se o último ano do contrato com uma verba significativa da qual, contudo, apenas se pode prescindir aquando do término desse mesmo contrato. Especificou que não se pode fazer uma leitura de gasto, mas de cabimento, que não pode deixar de ter os montantes pelos quais os serviços foram contratados (entre o executado e o que falta executar).

Salientou que as verbas **Outras** não podem ter uma leitura tão direta como aquela que o senhor vereador Pedro Pereira fez, porquanto algumas delas provêm das Grandes Opções do Plano, instrumento previsional que tem muitas rubricas. Realçou que, em sede de Orçamento, as verbas Outras englobam várias rubricas das GOP, da mesma área, sob pena de se duplicar as GOP no Orçamento, algo que é de difícil execução.

Disse que, se for necessário, far-se-á, à semelhança de anos anteriores, um documento com o detalhe de cada uma das rubricas Outros. Observou que apenas as verbas fora das GOP não estão elencadas.

No que concerne aos **balneários do Grupo Desportivo de Samora Correia**, disse que as obras se fazem com dinheiro e quando é oportuno. Afirmou que, atualmente, o Grupo Desportivo de Samora Correia dispõe de um complexo desportivo extraordinário onde largas dezenas de jovens praticam a modalidade e, felizmente, parece que tem um grupo de trabalho com dinâmica para aproveitar o potencial que ali existe.

Crê que ninguém se sente com a dignidade necessária nas estruturas existentes no complexo desportivo e, portanto, a verba de quatrocentos mil euros visa a construção de um edifício com cerca de oitocentos metros quadrados, que incluirá quatro balneários para as equipas, dois balneários para os árbitros, um gabinete médico, espaços diversos de arrumo, bar, sala de direção e casa de banho para o público, ficando, assim, o complexo desportivo com uma infraestrutura para poder, efetivamente, dar resposta às necessidades e para o Grupo Desportivo de Samora Correia poder aumentar a sua oferta, visando, fundamentalmente, a formação dos jovens.

Mencionou a existência de um protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e a Companhia das Lezírias, que define as condições de compensação dos terrenos onde foi edificado o campo de futebol, e sendo, desde sempre, pretensão do Executivo resolver a questão da titularidade do espaço, à época, ficou nos cofres da Companhia das Lezírias o montante de cento e vinte e oito mil euros. Contudo, as sucessivas administrações que passaram pela Companhia das Lezírias não aceitaram o valor depositado nos seus cofres como suficiente para liquidar o terreno e dado que tinham um conjunto de empreendimentos que pretendiam concretizar em Samora Correia, era seu entendimento que as áreas de cedência seriam compensadas por aquele terreno.

Face à crise económica que, entretanto, assolou o País, a Companhia das Lezírias desistiu de levar por diante os empreendimentos que tinha planeado e, constando do protocolo estabelecido com a Câmara Municipal uma cláusula indicando que, em caso de divergência, deveria ser nomeada uma comissão arbitral para dirimir a situação, foi esse o caminho prosseguido, estando a aguardar-se a conclusão dos relatórios.

Informou que a questão do **parque de lazer da Asseiceira** estará resolvida, em breve, havendo já acordo quanto aos montantes.

Aludiu a que o programa eleitoral que apresentou à população incluía, no mínimo, trinta habitações sociais, objetivo que, sendo muito ambicioso, espera que existam apoios (como estava previsto) para que possa ser concretizado, com a aquisição de alguns edifícios nos centros históricos e a sua requalificação, por forma a que a

Câmara Municipal consiga intervir nesse domínio, porque tendo a Autarquia, há uns anos, cerca de duzentos fogos contratados com o IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana), a crise económica originou que fossem concretizados apenas vinte e um contratos.

Disse que a Câmara Municipal procura que haja equilíbrio nos investimentos, equilíbrio esse que não passa por se fazer numa determinada localidade, porque se fez noutras, mas respeitando as populações naquilo que é a capacidade de endividamento da Autarquia e a oportunidade dos investimentos poderem ter lugar.

Sendo certo que o campo de futebol de Santo Estêvão já devia de estar relvado, o espaço não era pertença do Clube Futebol Estevense, havendo uma doação, em palavra, que não estava concretizada, tendo sido necessário fazer um esforço no sentido de que fosse efetuada a respetiva escritura. Mencionou que sendo do conhecimento público que existe alguma dinâmica em torno do futebol e que todas as freguesias da área do município têm um campo de futebol de relva sintética, está acordado com o Clube Futebol Estevense que o espaço seja entregue à Câmara Municipal para fazer as obras, intervenção que não teve, já, lugar, porque ainda não foi possível registar a escritura na Conservatória.

Sublinhou os investimentos previstos para a freguesia da Barrosa, nomeadamente, a aquisição do terreno do parque de lazer da Asseiceira, a construção das respetivas infraestruturas, a construção da ligação da localidade até ao campo de futebol e o arranjo da envolvente do parque infantil, investimentos esses que, em termos relativos e do ponto de vista das intenções, são, de alguma forma, equiparados aos de Santo Estêvão.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA disse que, efetivamente, a Câmara Municipal tinha habituado os membros do Executivo a terem, *à anteriori*, a nota explicativa, rubrica a rubrica, documento que, de facto, por vezes esbate algumas dúvidas que possam ser colocadas. Acha que era uma prática importante que a Câmara Municipal tinha, e que devia manter.

O SENHOR PRESIDENTE considerou que o senhor vereador Ricardo Oliveira deve, também, ter alguma compreensão, dado que 2017 foi ano de eleições autárquicas e, conseqüentemente, o trabalho técnico que, por norma, é mais alargado no tempo, está a ser desenvolvido sob alguma pressão, sendo desajustado estar a pôr um ónus em cima dos técnicos ao serviço do Município, que são gente empenhada e que tenta fazer o melhor.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA afirmou que não pretende, de forma alguma, colocar em causa o profissionalismo dos técnicos e aclarou que, segundo percebeu, se for preciso, o documento com o detalhe de cada uma das rubricas será feito até à próxima reunião da Câmara Municipal.

O CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA, DR. HERMÍNIO NUNES DA FONSECA, pedindo o uso da palavra, explicitou que só é possível fazer o documento em causa, quando todas as opções estiverem mais consolidadas.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA referiu que gostava que o mapa dos protocolos com as juntas de freguesia pudesse ser disponibilizado, porque os documentos previsionais apenas mencionam os valores em bruto, por áreas temáticas.

O CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA, DR. HERMÍNIO NUNES DA FONSECA, disse que esse mapa fará parte integrante da proposta de

Orçamento e Grandes Opções do Plano, a ser apreciada na próxima reunião da Câmara Municipal.

O SENHOR PRESIDENTE frisou que os protocolos com as juntas de freguesia se renovam, automaticamente, e, portanto, estão em vigor, sendo que face ao diferencial entre a Receita e a Despesa, a Câmara Municipal tomou a opção de tratar dessa matéria, eventualmente, em maio, após a inclusão do Saldo do ano anterior.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA disse que, no âmbito das Grandes Opções do Plano, tem duas ou três questões para as quais gostava de obter o esclarecimento do senhor presidente, nomeadamente, o facto de, na **Cultura**, não haver nenhuma rubrica aberta dedicada, apenas, ao “Mês da Música” e tendo em conta que, no ano em curso, foram feitas algumas apreciações, e ele próprio considerou que talvez a Câmara Municipal devesse reformular ou repensar o programa que é oferecido, não sabe se isso está em alguma rubrica ou o que é que se pode esperar do “Mês da Música”, no próximo ano.

Relativamente às **Iniciativas no âmbito as políticas municipais de juventude**, não se lembra de ver políticas municipais dedicadas, exclusivamente, à juventude e, portanto, crê que as rubricas devem constar no Orçamento, não porque os nomes são bonitos e ficam bem para quem lê esse documento previsional, devendo, sim, ser consequentes.

Questionou que políticas municipais de juventude são essas, que ele desconhece.

Acrescentou que inscritos que estão os **Projetos das Piscinas Descobertas de Benavente e de Samora Correia**, supõe que se trata, apenas, de projetos e, com isso, depreende que é vontade do presidente da Câmara Municipal construir um tanque descoberto, tanto em Benavente, como em Samora Correia e, portanto, o que se pode prever é que em vez de se perspetivar, para o futuro, um equipamento que possa fazer concorrência com os melhores equipamentos da região, a Autarquia vai gastar algum dinheiro a fazer um projeto que, no fundo, vai mostrar como é que, para aquele espaço diminuto, se faz um buraco na relva e se instala um tanque com água ao ar livre em Benavente e outro em Samora Correia, sendo que os munícipes irão continuar a querer ir para as verdadeiras piscinas ao ar livre, que são aquelas que até conseguem ter umas pranchas de saltos e uns escorregas.

No que concerne aos **Sistemas de captação de água para regas de zonas verdes**, trata-se duma novidade no Orçamento, e duma possibilidade acerca da qual já tinha tido oportunidade de fazer algumas declarações públicas, porque, de facto, as autarquias gastam muita água nos espaços verdes. Questionou para que zonas, em específico, é que serão esses mesmos sistemas.

O SENHOR PRESIDENTE transmitiu que a Águas do Ribatejo está a entregar alguns sistemas de captação de água à Câmara Municipal, à medida que os vai abandonando, como é o caso do sistema das piscinas de Benavente e das Silveiras, em Samora Correia, tendo a Autarquia o objetivo de fazer essa intervenção nos sistemas que têm alguma dimensão, porque, a título de exemplo, existem uma série de espaços no Brejo, em Samora Correia, cuja rega pode ser garantida com um furo de pequena dimensão, a um valor mais acessível.

Realçou que embora no concelho se obtenha água doce com captações a pouca profundidade, a partir dos trinta metros, apenas se consegue obter água a cento e cinquenta metros de profundidade, com custos significativos, e, portanto, não se vai fazer uma captação para um jardim pequeno ou com uma grande distância de condutas.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA recordou que foi no mandato em que esteve na Junta de Freguesia de Santo Estêvão que as autarquias começaram a

pagar a água, e disse que tem conhecimento que, atualmente, isso constitui uma parte importante na fatura. Observou que havendo, certamente, locais em Benavente e em Samora Correia onde os sistemas de captação de água para rega, em Santo Estêvão também os haverá e, portanto, a Câmara Municipal devia equacionar essa possibilidade, porque com um sistema desses nas traseiras do pavilhão gimnodesportivo, consegue regar o jardim do coreto e as encostas da sede da bola, fazendo chegar água ao jardim da rua principal.

O SENHOR PRESIDENTE disse que se trata duma rubrica que já consta do Orçamento há cerca de três anos e, portanto, já foram feitas algumas intervenções. Mencionou que, a seu ver, há uma outra intervenção que deveria ter lugar, ainda que mais complicada, do ponto de vista dos investimentos, e para a qual devia haver apoio, que tem a ver com as águas que são rejeitadas das ETAR (Estações de Tratamento de Águas Residuais), que já têm níveis de tratamento muito bons e que poderiam ser aproveitadas para a rega dos espaços verdes. Contudo, tal envolveria investimentos incomportáveis e, portanto, não é exequível. Observou que, com três a cinco mil euros, a Câmara Municipal consegue pôr um sistema de rega em alguns dos jardins do concelho.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA fez referência que, de facto, já se sabia que se estará perante um mandato de grandes realizações, sendo necessário, efetivamente, aumentar os meios de comunicação, como será o caso dos ecrãs, porque, às tantas, as pessoas podem não se aperceber das obras que vão ser feitas. Acrescentou que a **Aquisição de equipamento para comunicação e publicidade (expositores, ecrãs, abrigos de passageiros)** é um dos projetos que faria da mesma forma. No entanto, está curioso quanto à localização dos ecrãs gigantes e à respetiva utilização porque, a título de exemplo, o *outdoor* dos Foros de Almada ainda recentemente continuava a publicitar a Festa em Honra de N.^a Sra. de Oliveira, em Samora Correia.

Questionou se a verba de trezentos mil euros de financiamento definido inscrita na rubrica **Desenvolvimento Urbano Sustentável – Mobilidade** é toda para as ciclovias, e quais são elas.

O SENHOR PRESIDENTE retorquiu que essa rubrica contempla as ciclovias; ações de sensibilização; o objetivo da redução da pegada ecológica (que implica que se consiga reduzir as velocidades nos centros urbanos e, também, a circulação automóvel); adaptação de algumas vias que não tendo, necessariamente, que ser ciclovias, carecem de corredores para facilitar a circulação pedonal e de bicicletas, nomeadamente, na ligação aos serviços públicos.

Acrescentou que, com as ciclovias, a Câmara Municipal tenciona requalificar as entradas de Benavente e de Samora Correia, sendo que, em Benavente, é intenção criar uma via de circulação entre as piscinas municipais e Vale Tripeiro, enquanto, em Samora Correia, se situará entre a rotunda junto ao restaurante “A Torre”, no Porto Alto, e a rotunda do Belo Jardim, obviamente, com situações alternativas, aproveitando esses investimentos para melhorar as imagens estéticas da entradas de ambas as localidades, em particular a de Benavente, cuja imagem não dignifica o Município.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA disse esperar que, no futuro, todo o concelho possa ficar ligado através duma grande ciclovia, que faça a comunicação entre as quatro freguesias.

O SENHOR PRESIDENTE mencionou que, em conjunto com dois outros municípios, a Câmara Municipal de Benavente apresentou uma candidatura de cerca de dez milhões de euros com esse mesmo objetivo, a qual não veio a ser considerada por Bruxelas.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA reiterou a proposta que fez na semana anterior acerca do orçamento participativo porquanto, uma vez que não consta do Orçamento para 2018, desconhece se o senhor presidente não pensou sobre a matéria, ou se pensou, e achou por bem não a incluir, o que é uma opção política.

O SENHOR PRESIDENTE afirmou que o senhor vereador Ricardo Oliveira conhece a sua opinião sobre o assunto. No entanto, gostaria que essa matéria fosse tratada com tempo e que, até maio, pudessem falar sobre isso.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA observou que esteve oito anos afastado das realizações da festa de Santo Estêvão e, no ano em curso, pôde ser confrontado com uma série de dificuldades que são colocadas às coletividades e associações naquilo que é a prossecução do seu interesse na realização das festas, interesse que não é só das associações, mas do Município, também.

Acrescentou que essas dificuldades são muitas (e cada vez mais) e há sempre mais despesas, sendo que, há uns anos atrás, não existiam uma série de obrigações que, atualmente, pesam no orçamento e, para realizar iniciativas dignas que, no fundo, possam fazer jus àquilo que é uma tradição das associações nas festas das localidades, torna-se cada vez mais difícil angariar fundos e poder apresentar às pessoas aquilo a que estão habituadas e manter a memória coletiva daquilo que são as tradições e os costumes da festa ligada ao toiro, ao cavalo e ao campino.

Nesse sentido, uma vez que os apoios da Câmara Municipal se mantêm inalterados há alguns anos, achava que era a altura ideal para fazer uma atualização dos apoios às festas tradicionais, atualização essa que seria importante para manter os níveis a que as pessoas estão habituadas.

Observou que cada vez existe uma maior dificuldade em ter voluntários disponíveis para fazer as festas e, portanto, tirando uma exceção ou outra, como é o caso de algumas organizações onde existe, já, a tradição da nomeação e de, mais ou menos, estar garantida a continuidade da festa (que, ainda assim, não deixam de ter dificuldades no orçamento da própria festa).

Considera que as festas são o cartão-de-visita do Município, para o bem e para o mal (bem se viu a tragédia que foi, este ano, por causa da Sardinha Assada de Benavente e do tema dos toiros de fogo), e não devendo a Câmara Municipal envolver-se nas organizações (como tem sido essa a prática), deve, no entanto, procurar ficar a par daquilo que acontece, em especial, naquelas organizações que têm uma projeção regional ou nacional, porque não devem haver dúvidas de que os olhos da comunidade defensora dos animais de todo o País vão estar colocados nas festas de todo o município. Pensa que uma das formas de poder responder e afirmar a condição ribatejana é poder reforçar o apoio às festas, uma proposta que deixa à consideração da Câmara Municipal.

Aludiu a que sendo certo que o Festival do Arroz da Lezíria Ribatejana (que em 2018 se realizará em Benavente) será uma organização de elevada qualidade naquilo que é a oferta cultural e musical, à semelhança da edição de 2017, isso não deixa, por vezes, de criar um sentimento de alguma injustiça nas comissões de festas, porventura, das periferias, naquilo que é o esforço desenvolvido que, muitas vezes, não permite apresentar um espetáculo como os daquele festival, embora não tenha termo de comparação.

Concluiu, lamentando que o senhor presidente não queira deixar uma rubrica aberta para o orçamento participativo.

O SENHOR PRESIDENTE transmitiu que uma das preocupações demonstradas pelo senhor vereador Hélio Justino é a programação atempada e que, efetivamente, o Município tenha uma programação própria, não ficando refém das atividades das escolas e das coletividades (que são bem-vindas) e da dinâmica existente no concelho.

Nesse sentido, é intenção do senhor vereador Hélio Justino que a Câmara Municipal faça um planeamento de programação atempado.

Explicitou que o “Mês da Música” tem sido incluído na rubrica Atividades culturais diversas. No entanto, acha que poderia ter rubrica própria, sendo uma das situações que devia ser abordada em maio, após tudo refletido, programado e, em função dessa oferta (que há-de ser uma oferta para o mandato), calendarizar e definir todos os objetivos.

No que concerne à rubrica **Iniciativas no âmbito as políticas municipais de juventude**, deu nota que o Conselho Municipal da Juventude foi instalado no final do mandato anterior, reuniu e constituiu um grupo para tratar do respetivo regimento, havendo, atualmente, condições para iniciar um trabalho. Disse que defende que as políticas de juventude sejam articuladas no seio daquele Conselho Municipal e em colaboração com as associações de jovens.

Realçou que embora alguns digam que o Município de Benavente tem duplicação de equipamentos, não considera que assim seja e apesar de haver quem diga, também, que só fazia sentido ter um determinado equipamento, acha fundamental que cada uma das localidades tenha o seu próprio equipamento, com as devidas diferenças e, atualmente, a realidade evidencia que é, absolutamente, necessário ter esses equipamentos de proximidade às populações.

No que diz respeito às piscinas municipais de Benavente e de Samora Correia, elas foram construídas há vinte e cinco anos, são equipamentos sorvedouros de despesa e, por isso, a Câmara Municipal está a fazer investimentos no sentido de diminuir esses gastos e de lhes poder dar mais condições.

Disse que sendo certo que também gostava de ter piscinas ao ar livre como as que o senhor vereador Ricardo Oliveira referiu, são equipamentos para custar dois milhões e meio a três milhões de euros, não fazendo ideia quando irá haver condições para isso, dado que os fundos comunitários, provavelmente, já não abarcarão mais esse tipo de investimentos.

Considerou que as piscinas municipais de Benavente e de Samora Correia, não sendo equipamentos modernos, vão ficar dignas após as intervenções que têm tido lugar e dispõem de tudo o que é necessário para poderem funcionar.

Afirmou que os **Projetos das Piscinas Descobertas de Benavente e de Samora Correia** não visam fazer tanques, como o senhor vereador Ricardo Oliveira diz, e exemplificou que o projeto que foi feito em Almeirim tem toda a dignidade, com o espaço, devidamente, organizado e tratado.

Observou que o espaço exterior disponível em Benavente tem uma área de três mil metros quadrados, o equivalente a três naves interiores, havendo oportunidade para integrar os *courts* de ténis, fazer um campo de vólei de praia e um campo de basquetebol, permitindo, também, que os bares existentes nas piscinas possam ter solução à vista para o futuro, com a criação de esplanadas.

Crê que aquela intervenção é possível com cerca de trezentos mil euros, sem acréscimo de custos de pessoal, e sendo certo que não vão ser piscinas de grandes dimensões, nem de ondas, vão ter dignidade para receber as pessoas.

Acha que não fica bem ao senhor vereador Ricardo Oliveira estar, já, a denegrir algo que vai ser importante. Seguramente que todos os membros do Executivo gostariam de ver um projeto da dimensão que o senhor vereador Ricardo Oliveira referiu, e que era aquele que ele também sonhava, mas, nesta fase, tal não é possível.

Aludiu a que também fez parte de algumas associações e sabe quais os problemas com que se debatem. Contudo, se se fizerem as contas àquilo que a Câmara

Municipal gasta em logística para apoiar todas as iniciativas, provavelmente, do ponto de vista de investimento, ganharia muito dinheiro se fizesse a sua própria festa (à semelhança de algumas câmaras municipais).

Crê que seria justo atualizar os apoios à realização das festas tradicionais. Contudo, os apoios fazem parte de um todo e são tratados com o movimento associativo, havendo algum equilíbrio no desporto e na cultura e, portanto, a Câmara Municipal não pode assumir, unilateralmente, que vai dar mais vinte ou trinta por cento às comissões de festas, ainda que tenha toda a legitimidade para o fazer.

Concluiu, informando que perante os documentos previsionais, as propostas para os impostos que irá levar á próxima reunião da Câmara Municipal, serão iguais às do ano passado.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA perguntou ao senhor presidente porque é que acha que as forças da oposição na Assembleia Municipal devem aprovar o Orçamento para 2018, considerando que é o Orçamento do presidente da Câmara Municipal e as propostas que lhe têm sido apresentadas, ficam todas adiadas até maio, embora haja grande abertura.

O SENHOR PRESIDENTE disse que todas as sugestões apresentadas carecem de ser discutidas e trabalhadas com tempo.

Crê que o Orçamento para 2018 retrata muito daquilo que todos os candidatos falaram na campanha eleitoral e que grande parte dos investimentos previstos são transversais àquilo que todos andaram a dizer e, como tal, as forças da oposição devem rever-se, também, naquele documento previsional.

Afirmou que se não tivesse havido desenvolvimento económico no concelho, o Orçamento para 2018 teria, provavelmente, menos um milhão e meio de euros de receitas provenientes da Derrama e do IMT (Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis) e a Câmara Municipal estaria a tomar outras opções.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA pediu desculpa, mas que o senhor presidente não pode pôr as coisas pela sua opinião e tem que deixar a oposição, obviamente, refletir e tomar uma posição fundamentada (que terá lugar na próxima reunião da Câmara Municipal), com um sentido de voto mais para aqui, ou mais para ali.

Referiu que também andou em campanha eleitoral e defendeu a redução do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) e a devolução de parte do IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares), não estando isso pré-contemplado na presente proposta de Orçamento, para além de outras questões que abordará na próxima reunião do Executivo.

Ponto 27 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Retificação dos anexos 1, 2 e 3 da Adenda ao contrato PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano) do Município de Benavente;
- Licença administrativa / Legalização de telheiros;
- Loteamento / Emissão de novo alvará;
- Comunicação prévia;
- Reabilitação urbana / Vistoria para a determinação do nível de conservação;
- Reabilitação urbana / Informação de isenção de IMI;

- Participação sobre início dos trabalhos;
- Trânsito;
- Pedido de cedência de uma tasquinha com luz;
- Pedido de cedência de palco – 1 de dezembro de 2017;
- Proposta de animação cultural – Dezembro de 2017.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e cinquenta e um minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevi e assino.